



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

1. HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei Nº 3.191, de 02 de julho de 1957, tendo se tornado uma das maiores e mais importantes instituições de ensino, pesquisa e extensão do Brasil, assim como a maior da Amazônia Legal. Conforme informações apresentadas por (UFPA, 2024a,b), a UFPA é composta por uma população universitária de 61.690 pessoas, sendo 2.997 docentes, 2.458 servidores técnicos-administrativos e 50.374 estudantes, distribuídos entre 154 cursos de graduação, 100 cursos de mestrados, 55 cursos de doutorado, 35 cursos de especializações e três escolas, sendo uma de aplicação, uma de música e umas de teatro de dança, além dos cursos livres.

A UFPA possui natureza multicampi, com 15 campi distribuídos de forma a abranger todas as regiões de integração do estado do Pará. Dos Campi criados pela UFPA, três se emanciparam, dando origem a novas universidades, Macapá - Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Marabá - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Santarém - Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), enquanto 12 sem mantêm como Campi, sediados nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém (sede), Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

A estrutura da UFPA conta ainda com dois hospitais universitários e um hospital veterinário, situados na sede, Belém, e 36 bibliotecas distribuídas na sede e nos Campi.

A UFPA tem como visão ?ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade? e como princípios norteadores ?a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de

orientação sexual; o pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente? (UFPA, 2017).

1.1 O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA (CALTA)

O Campus Universitário de Altamira (CALTA) foi criado em 1987. Assim como os demais Campi do interior, suas atividades foram inicialmente direcionadas para a formação de professores para a atuação nos ensinos fundamental e médio. Ao longo do tempo o Campus de Altamira teve ampliação de sua abrangência de atuação, com a crescente atuação em pesquisa e extensão, assim como o acréscimo de novos cursos, em atendimento a demandas regionais.

O município de Altamira, em extensão, é o maior do Brasil, tem sua sede localizada no cruzamento da Rodovia Transamazônica com o Rio Xingu e é considerado município polo econômico, cultural e de oferta de serviços da Microrregião de Altamira, a qual, oficialmente, abrange 14 municípios. Esta microrregião está localizada no "arco do desmatamento" (referência ao desenho resultante das áreas de maior desmatamento do Brasil), abriga aldeias de 16 etnias indígenas (tem a maior diversidade de línguas indígenas no Brasil), contém uma alta biodiversidade, ainda pouco estudada, é palco dos impactos da construção da Usina Hidrelétrica de Belo monte, aos quais há a possibilidade de serem adicionados os impactos da maior mina de ouro do Brasil (O Projeto Volta Grande ? Belo Sun). Inserido neste cenário, o CALTA é uma instituição estrategicamente importante para a pesquisa e extensão universitária, na Amazônia brasileira.

O CALTA é composto por 8 faculdades (Letras, Educação, Etnodiversidade, Geografia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina, Ciências Biológicas), biblioteca, quadras, Casa do Estudante Universitário (com acomodações para 60 estudantes, 34 laboratórios e oito estufas. A equipe de funcionários do CALTA é composta por 171 docentes e 44 técnicos, enquanto os serviços de limpeza, segurança e de motoristas são oferecidos por empresas contratadas. O CALTA oferece regularmente turmas de 10 cursos de graduação (Letras Língua Inglesa, Letras Língua Portuguesa, Educação, Geografia, Educação do Campo, Etnodesenvolvimento, Medicina, Agronomia, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas) e de dois cursos de Mestrado, (Mestrado em Biodiversidade e Conservação do PPGB, Mestrado em Estudos em Etnodiversidade do PPGEtno). Além disso, tem oferecido turmas flexibilizadas dos cursos: Mestrado em Gestão da Educação Básica, do PPEB - UFPA/Campus de Belém; Mestrado em Geografia, do PPGO - UFPA/Campus de Belém; Mestrado em Agronomia do PGAGRO - UFPA/Campus de Belém;

Doutorado em Geografia, do PPGO - UFPA/Campus de Belém e Doutorado em Agronomia, do PGAGRO - UFPA/Campus de Belém. A comunidade discente universitária do Campus Universitário de Altamira é composta por cerca de 2.099 alunos ativos.

1.2 O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA DA UFPA (CLCB)

O CLCB teve início em 2004 (antes havia sido ofertadas duas turmas de Licenciatura em Ciências Biológicas no CALTA, com entradas em 1993 e 1999), com uma estrutura física limitada, cinco docentes efetivos e turmas ofertadas bianualmente. Em 2007 o curso foi incluído no Programa REUNI - Plano de Reestruturação das Universidades, o que permitiu a ampliação do corpo docente e ampliação da estrutura física, assim como a oferta anual de turmas. Em 2008, foi oficialmente criada a Faculdade de Ciências Biológicas (FCB), a partir do colegiado formado para ofertar o referido curso.

Em 2024 a FCB, conta com 20 docentes e 3 técnicos e oferta anualmente duas turmas do CLCB, uma diurna (alternadamente, matutina ou vespertina) e uma noturna. Além da graduação, a FCB já ofertou uma turma de especialização (Curso de Especialização em Biodiversidade Amazônica), assim como serviu de base para a criação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), que é sediado no Campus Universitário de Altamira, ofertando turmas anuais de mestrado stricto-sensu.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

As características da região em que está localizado o Campus de Altamira da UFPA implicam na demanda de continuidade da oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira (CLCB), segundo sua concepção atual. O estado do Pará tem um déficit de docentes da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) em todas as áreas de conhecimento e notadamente para as disciplinas de Ciências e Biologia, sendo esta carência maior no interior. Os baixos resultados de rendimento escolar, assim como desafios específicos do ensino de Ciências Biológicas na Amazônia resultam na necessidade de formação de docentes altamente qualificados, tanto do ponto de vista pedagógico, quanto em sua formação científica.

Além da formação de docentes, também cabe à FCB o papel de promover a intensificação das pesquisas na grande área das ciências biológicas, assim como fornecer profissionais qualificados para trabalhar com a biodiversidade da região, em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Quanto à pesquisa, a FCB contribui, tanto pela atuação direta de

seus servidores, quanto pela atração da atuação de pesquisadores de outras regiões, por meio de colaborações científicas, assim como pela orientação de alunos da região, parte dos quais continuam na carreira acadêmica, desenvolvendo pesquisas na região. As perspectivas de desenvolvimento da região do Xingu e da Transamazônica, estão ligadas às áreas do extrativismo florestal, a agropecuária, a geração de energia hidrelétrica (Altamira está às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Belo Monte) e a mineração (por exemplo, mas não apenas, o projeto Volta Grande, com perspectiva de se tornar maior mina de ouro do país pelos próximos 20 anos). Estas quatro atividades resultam em demandas de conhecimentos em praticamente todas as áreas da biologia, tanto nos setores profissionais públicos e privados quanto da população em geral. A região de Altamira, uma área de fronteira do bioma amazônico, com solos pobres e sazonalidade pluviométrica maior do que na maior parte da Amazônia, demanda muito mais investimentos em pesquisas nestas áreas do que tem recebido.

Tanto a produção de energia hidrelétrica quanto a mineração demandam pesquisas e monitoramento constante de uma ampla gama de aspectos dos ecossistemas como a biodiversidade, a qualidade da água e mesmo a saúde das pessoas. As técnicas para o extrativismo e agropecuária precisam ser ajustadas a cada bioma, para que se alcance viabilidade econômica, social e sustentabilidade. Este ajuste demanda ampliação do conhecimento sobre os ecossistemas da região.

O CLCB habilita seus egressos, primariamente, para a atuação no ensino escolar (como professores ou gestores). No entanto é importante ressaltar que, de acordo com a regulamentação vigente do país, no momento da apresentação deste Projeto Político Pedagógico, os egressos de Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, também estão habilitados para a pleitear o direito de exercerem a profissão de Biólogo, conforme preconizado na lei nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão do Biólogo (BRASIL, 1979). É necessário ressaltar ainda que o credenciamento em um Conselho Regional de Biologia, depende do atendimento das exigências definidas pelo Conselho Federal de Biologia, sendo que, no momento da apresentação deste Projeto Político Pedagógico, estas exigências implicam na necessidade de complementação da carga horária cursada em disciplinas específicas da grande área das ciências biológicas, em cursos de graduação ou pós-graduação. Esta abrangência nas áreas de atuação dos egressos é reconhecida pela FCB, assim como considerada na formulação e aplicação do PPC.

A FCB procura responder às demandas apresentadas, assim como aproveitar as oportunidades que se apresentam, por meio da oferta de alternativas para diversificação curricular, com disciplinas optativas e apoio para que os alunos tenham acesso a

oportunidades estágios extracurriculares, assim como por meio da criação de cursos de pós-graduação. Como cursos de Pós-graduação, *stricto sensu*, a FCB ofertou uma turma do Curso de Especialização em Diversidade Amazônica (em 2009), criou, em 2014, o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), que se tornou uma subunidade independente, dentro do Campus de Altamira, assim como, o Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (CEEb), que teve início de 2025.

Em duas décadas, desde as primeiras contratações de docentes, A FCB cresceu em todos os aspectos, tornando-se uma das maiores faculdades do Campus de Altamira, quanto ao número de professores doutores, quanto à produção científica e quanto à estrutura de laboratórios utilizada. O CALTA é hoje a principal instituição de ensino superior, extensão e pesquisa da região de influência de Altamira, assim como é a única instituição pública que oferta o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Considerando continuidade da necessidade de profissionais qualificados para o ensino de biologia, assim como para a pesquisa acadêmica e atuação na grande área de ciências biológicas (em órgãos públicos, empresas e ONGs), na região, assim como levando em conta os avanços que resultaram deste curso, desde sua implantação, é plenamente justificável a continuidade de oferta do mesmo, direcionada ao desenvolvimento de licenciados com sólidas formações pedagógica e científica.

Em atendimento a uma crescente demanda pela oferta de turmas no período noturno, desde 2024, o CLCB passou a ofertar duas turmas anuais, sendo uma no período noturno e uma no período diurno. Com esta modificação na oferta, o número total de vagas ofertadas anualmente passou de 40 para 60 vagas, enquanto o número de vagas por turma passou de 40 para 30 vagas.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

O capítulo III, artigos de 104 à 107, do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará-UFPA, dispõe sobre as diretorias das faculdades e escolas e das coordenadorias de programas de pós-graduação, onde: Art. 104. Cada Faculdade e Escola terá um Diretor e um Vice-Diretor e cada Programa de Pós-Graduação um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos em conformidade com o Regimento Interno da Unidade correspondente e Resoluções específicas, para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez. Parágrafo único. Somente poderão concorrer aos cargos a que se refere o caput deste artigo

professores efetivos, preferencialmente os portadores de título de Doutor, no caso das Faculdades e Escolas e, necessariamente, no caso dos Programas de Pós-Graduação. Art. 105. A nomeação do Diretor e Vice-Diretor de Subunidade será feita pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno. Art. 106. Compete ao Diretor ou Coordenador de cada Subunidade, além de outras funções inerentes à sua condição, coordenar as atividades acadêmicas e dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

O capítulo III, artigo 107 dispõe sobre as vices diretorias das faculdades e escolas e das coordenadorias de programas de pós-graduação, onde: Art. 107. Compete ao Vice-Diretor e Vice-Coordenador de cada Subunidade substituir o Diretor e o Coordenador, respectivamente, em suas faltas e impedimentos, colaborar com estes na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas e desempenhar as funções que lhes forem delegadas pelo titular ou determinadas pelo colegiado da Subunidade.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é de responsabilidade da Direção da Faculdade de Ciências Biológicas, conforme determina o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, nos artigos de 104 à 107.

Art. 104. Cada Faculdade e Escola terá um Diretor e um Vice-Diretor e cada Programa de Pós-Graduação um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos em conformidade com o Regimento Interno da Unidade correspondente e Resoluções específicas, para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez.

Parágrafo único. Somente poderão concorrer aos cargos a que se refere o caput deste artigo professores efetivos, preferencialmente os portadores de título de Doutor, no caso das Faculdades e Escolas e, necessariamente, no caso dos Programas de Pós-Graduação.

Art. 105. A nomeação do Diretor e Vice-Diretor de Subunidade será feita pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno.

Art. 106. Compete ao Diretor ou Coordenador de cada Subunidade, além de outras funções inerentes à sua condição, coordenar as atividades acadêmicas e dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes.

D. COLEGIADO DO CURSO

O título II, subtítulo I, capítulo I, inciso, do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará- UFPA (UFPA, 1998), dispõe sobre os Conselhos das Faculdades e das Escolas e estes conselhos são compostos pelo Diretor e Vice-Diretor, por todos os docentes, assim como representantes dos técnicos e discentes. Quanto aos números de representantes de cada categoria, a FCB segue a Lei nº 9.192, da Presidência da República, de 1995, pela qual os docentes devem representar no mínimo, 70% do Conselho, enquanto os representantes das categorias dos técnicos e dos discentes preenchem as vagas restantes, de acordo com o Regimento da Faculdade de Ciências Biológicas.

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO:

DOCENTES:

André Ribeiro de Santana
Daniela Santana Nunes
Emil José Hernández Ruz
Fernanda Cristine dos Santos Bengio
Flávia Costa Biondi
Hermes Fonseca de Medeiros
Isadora Fernandes de França
Jakson José Gomes de Oliveira
Karina Dias da Silva
Leandro Melo de Sousa
Magali Gonçalves Garcia
Maurício Möller Parry
Paulo Vitor dos Santos Bernardo
Raírys Cravo Herrera
Reginaldo dos Santos
Renata Cristina de Lima Gomes
Rodolfo Aureliano Salm
Tatiana da Silva Pereira
Thiago Bernardi Vieira

TÉCNICOS:

Dilaílson Araújo de Souza
Maria Dayanne Lima de Lucena

Simone Macedo Xavier da Rocha

ALUNOS:

Três representantes da equipe do Centro Acadêmico da Biologia (Cabio).

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Conforme a resolução do MEC, nº 1 de 17 de junho de 2010 dispõe sobre os núcleos docentes estruturantes dos cursos superiores no país e a Resolução N. 4.908, de 21 DE Março de 2017 da universidade Federal do Pará. Compete ao núcleo docente estruturante:

I - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;

II - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação

III - indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;

IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

São critérios para a constituição do NDE nas Subunidades Acadêmicas:

I - ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) membros, e 09 (nove), no máximo, todos pertencentes ao corpo docente do Curso;

II - o Diretor do Curso (ou equivalente) é membro nato do NDE e seu Presidente;

III - os demais membros docentes deverão ser eleitos em reunião do Conselho da Faculdade do Curso;

IV - os membros do NDE deverão ter Portaria exarada pelo Diretor da Unidade Acadêmica;

V - os membros do NDE devem, obrigatoriamente, ter regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Tempo Integral (TI), ou, ainda, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

VI - os membros do NDE devem ter titulação acadêmica correspondente ao Doutorado. Exceto em casos da ausência dessa condição, poderá o NDE ser composto por docentes com título de Mestrado.

Art. 4º O mandato dos membros do NDE será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução de seus membros; Parágrafo único. Inicialmente, 50% (cinquenta por cento) dos membros serão eleitos para mandato de 02 (dois) anos, e os demais, para mandato de 04 (quatro) anos, de forma a assegurar a renovação parcial dos integrantes do NDE, permitindo a continuidade no processo de acompanhamento do Curso.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, ou em caráter extraordinário, quando necessário.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Ciências Biológicas

Local de Oferta: Faculdade de Ciências Biológicas, Campus Universitário de Altamira, UFPA

Endereço de Oferta: Rua Coronel José Porfírio

Bairro: São Sebastião

CEP: 68372040

Número: 2515

Complemento: Área II

Cidade: Altamira

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 60

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Turno de Funcionamento: Noturno

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3325 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3990 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela

Ato de Criação: Decreto Federal Nº 81728 de 24/05/1978

Ato de Reconhecimento: Decreto Federal Nº 81728 de 24/05/1978

Ato de Renovação: Portaria do Ministério da Educação nº 1.098 de 24 de dezembro de 2015

Avaliação Externa: CPC=4 CC=4 ENADE=3

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

As diretrizes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira (CLCB), baseia-se nos seguintes documentos da legislação vigente: Diretrizes Curriculares estabelecidas para os cursos de graduação da UFPA (UFPA; 2004), Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2004: Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) (BRASIL, 2004a); Resolução CNE/CES nº 07, de 11 de março de 2002: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Ciências Biológicas (BRASIL, 2002); Parecer CNE/CES nº 1.301, de 7 de dezembro de 2001: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Ciências Biológicas (BRASIL, 2001). A garantia do cumprimento destas diretrizes é alcançada com a formulação e realização dos projetos pedagógicos do curso, com atenção para sete aspectos fundamentais:

1. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: A Faculdade de Ciências Biológicas do Campus de Altamira tem sólida atuação em pesquisa e extensão, por meio de projetos que abrangem uma ampla gama de áreas, dentro das ciências biológicas, do ensino de ciências e da divulgação científica. Os alunos são estimulados a se integrarem aos grupos de pesquisa que desenvolvem projetos, desde o início da graduação. Os alunos do

CLCB têm realizado, anualmente, há 20 anos, um evento aberto para a participação da comunidade, a Semana de Estudos de Biologia (SEBio, 2024), com exposições, apresentações de trabalhos (apresentações orais e banners, publicados em Anais), oficinas, palestras, mesas redondas e minicursos, que atraem a participação de pessoas de fora da universidade, para estudo e discussão de temas das grandes áreas da biologia e do ensino. Os servidores da FCB têm se empenhando para conseguir bolsas para os alunos que atuam nestes projetos, oportunizando que uma parcela significativa do corpo discente se dedique em tempo integral a atividades relevantes para sua formação. Neste contexto, o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido promovendo a compreensão dos conhecimentos científicos e humanísticos como estando em constante construção.

2. INTERDISCIPLINARIDADE: Ao longo de todo o curso é contemplada a necessidade de que se analise problemas de forma interdisciplinar, para que se possa alcançar o aprendizado significativo, assim como para se possar aplicar os conhecimentos adquiridos. Além das discussões e colaboração dentro do cordo docente, contribui para que os alunos compreendam a integração das disciplinas, os problemas regionais, trazidos para discussão em sala de aula. O Campus de Altamira se encontra, em um território de grandes desafios, sem nenhuma instituição, dentro de um raio de quase mil quilômetros, que possa ser comparada a ele, quanto à disponibilidade de cientistas e professores, que podem contribuir para a busca de soluções para estes desafios. Esta realidade, trazida para dentro da faculdade, pelos próprios alunos, assim como pelos esforços investidos nos projetos de ensino e pesquisa e extensão, contribui muito para que o aprendizado dos conteúdos teóricos das disciplinas ocorra de forma interdisciplinar e contextualizada.

3. ÊNFASE NAS CAPACITAÇÃO PARA A ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA: Durante a reformulação deste PPC buscou-se garantir que os alunos adquiram o conhecimento necessário para ministrar ?Ciências?, nas séries finais do ensino fundamental, assim como ?Biologia?, no ensino médio. Para isto, as ementas as disciplinas foram revistas, considerando as diretrizes curriculares referentes à educação básica, definidas no âmbito nacional, pela ?Base Nacional Comum Curricular? (BRASIL, 2018b), e no âmbito estadual, pelo ?Documento curricular do estado do Pará: educação infantil e ensino fundamental? (PARÁ, 2019) e pelo ?Documento curricular do estado do Pará: Etapa ensino médio? (PARÁ, 2021).

Além da seleção dos conteúdos, os docentes da FCB têm discutido a necessidade de formar professores capazes de propiciar a seus alunos o aprendizado significativo dos conteúdos

trabalhados na educação básica. Neste contexto, as provas do ENEM, do ENADE, questões de vestibular e de concursos, devem ser analisadas, juntamente com os alunos, como forma de manter o curso alinhado com as exigências do mercado de trabalho. Cabe ressaltar que estas avaliações têm evoluído no sentido de enfatizar o aprendizado significativo, a compreensão dos conteúdos em um nível que possibilite sua aplicação na vida dos educandos. Com isto, para formar professores capazes de preparar pessoas para fazer estas provas (mas não apenas para isto), é necessário dar uma boa formação acadêmica aos alunos, mais voltada para a compreensão de processos e solução de problemas, do que para o mero acúmulo de informações.

4. VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL: Além do que foi dito sobre o contexto regional acima, vale ressaltar que este contexto resulta em uma faculdade enriquecida pela presença de alunos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, e originários de comunidades rurais. Este perfil do corpo discente contribui para temas relacionados com a diversidade étnica e cultural sejam abordados na presença de uma coletividade que contém esta diversidade. Neste contexto, esta temática é abordada em suas diferentes dimensões ao longo do curso, tanto na formação docente, quanto em diversas disciplinas específicas da grande área das ciências biológicas, buscando-se promover a valorização desta diversidade, assim como conscientizar os alunos da importância dos professores no enfrentamento de todas as formas de discriminação.

5. CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL: A formação de profissionais conscientes da importância dos professores de ciências biológicas para o enfrentamento das questões ambientais, assim como plenamente competentes para exercer este papel, é uma prioridade para a FCB. As questões ambientais compõem um tema transversal a ser abordado em todas as disciplinas do curso, garantindo-se assim que seja compreendido.

Além do já mencionado sobre o contexto em que este curso é oferecido, cabe ressaltar neste tópico que a Faculdade de Ciências Biológicas tem sólida atuação em pesquisas em ecologia, biodiversidade e sustentabilidade. Docentes da FCB instituíram, o Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), no qual atuam vários docentes da faculdade, assim como de outras faculdades do Campus. Embora este não seja o único curso de pós-graduação em que atuem docentes da FCB, ou no qual alunos egressos do CLCB ingressem, após sua formatura, mencioná-lo aqui é importante para registrar o fato de que o ambiente de trabalho no qual é ofertado o CLCB está profundamente integrado a questões socioambientais. Dentro da ampla gama de áreas de abrangência das ciências biológicas,

sem dúvida, esta é a mais presente na realidade dos alunos do CLCB, o que certamente contribui para que os egressos tenham uma sólida formação nesta problemática.

No planejamento e na execução dos planos de ensino, de cada disciplina do curso, é necessário que seja contemplada a formação para atuação em educação ambiental, como eixo transversal. Para isto, as relações dos conteúdos de cada disciplina com a temática ambiental precisam ser reconhecidas e enfatizadas durante as aulas. Considerando que o CLCB contempla todas as subáreas das ciências biológicas, assim como as noções básicas de outras áreas das ciências naturais e humanas, os problemas ambientais podem ser analisados, considerando sua interdisciplinaridade intrínseca, ao longo do curso. Desta forma, a disciplina "Educação Ambiental", no último semestre do CLCB, é um momento de culminância, quando o aprendizado sobre os problemas ambientais, juntamente com a formação pedagógica, são integrados, consolidando a capacidade dos alunos para trabalhar a educação ambiental, em diferentes contextos, em sua atuação profissional.

6. EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Ao se tratar da formação de professores de biologia não se pode minimizar sua importância na formação de cidadãos capazes e conscientes, para contribuir para a ampliação do conhecimento da sociedade em temas como higiene, saneamento, saúde e doença. Em reconhecimento a esta necessidade, as disciplinas da dimensão "Morfofisiologia e Saúde, Humana e Comparada", do Eixo II do curso, são direcionadas primariamente ao estudo do ser humano, assim como doenças humanas. Apesar desta ênfase no ser humano, a abordagem de cada tema deste eixo contempla a comparação do ser humano com outros animais, o que sabidamente contribui muito para o aprendizado significativo. Além disto, temas relacionados com saúde e doença podem ser tratados, dentro da exemplificação estudo de casos, em praticamente todas as disciplinas do curso, como os modelos de epidemiologia, contaminação ambiental, doenças genéticas humanas ou nutrição. Ademais, a proximidade da Faculdade de Medicina, com a integração entre docentes e discentes, assim como a oferta de disciplinas optativas, oportuniza o enriquecimento da formação dos alunos nesta área.

7. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: A compreensão dos problemas ambientais, assim como a conscientização de sua importância, deve ser desenvolvida como tema transversal em todas as disciplinas do curso, principalmente no Eixo II. Ao colocar em prática a educação como tema transversal, o CLCB familiariza os alunos com esta forma de se trabalhar a educação ambiental, assim como outros temas transversais.

Na abordagem dos diferentes aspectos desta problemática, é necessária especial atenção para

que o aluno se familiarize com o dinamismo com que novas informações são produzidas e difundidas, tanto na caracterização dos problemas ambientais, quanto nas alternativas disponíveis para o enfrentamento destes problemas. Ao abordar problemas ambientais, em um curso de formação de professores de biologia, os professores devem aproveitar esta temática para exercitar a capacidade dos alunos de compreender todo conhecimento como dinâmico, em constante construção. A disciplina direcionada especificamente para este tema ?Educação Ambiental?, no último semestre do curso, é um trabalho de culminância, quando os alunos devem reunir seus conhecimentos sobre os problemas ambientais às suas formações pedagógicas, analisando diferentes estratégias que podem ser adotadas para alcançar objetivos em ações de educação ambiental, em diferentes contextos.

8. A FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO UM PROCESSO CONTÍNUO: Tanto no conteúdo das disciplinas, quanto no exemplo da atuação dos professores, busca-se formar profissionais capazes de continuar se aperfeiçoando e se readequando, buscando adquirir novas competências e habilidades, em resposta às mudanças na sociedade, assim como ao se adaptarem a diferentes posições no mercado de trabalho.

OBJETIVOS DO CURSO

6. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira da UFPA (CLCB) almeja formar professores de Ciências e Biologia para a Educação Básica capazes de compreender e transformar a realidade a partir de princípios de cidadania, democracia e ética, apresentando-se comprometidos com aspectos éticos a serem exercidos na construção de uma sociedade mais desenvolvida, justa e igualitária. Assim, os licenciados desse curso deverão apresentar competência quanto aos conhecimentos da área de Ciências e Biologia, capacidade de atualização contínua e utilização dos mesmos no processo de ensino aprendizagem, propiciando aos seus alunos uma ação transformadora em sua realidade local, regional e nacional.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira da UFPA (CLCB) deverá possuir um conjunto de competências e habilidades

composto pela pluralidade de conhecimentos, resultado do projeto pedagógico e do itinerário formativo vivenciado em sua constituição docente, fundamentado nos princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, conforme preconizam as diretrizes para os cursos de licenciatura Resolução CNE/CP Nº 4 de 29 de Maio de 2024 Artigos 7º e 10º (BRASIL, 2024a), de modo a lhe permitir: I - a coerência curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da Educação Básica e da Educação Superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; II - a construção do conhecimento sobre o ensino, a aprendizagem, a avaliação e o conteúdo específico de sua formação, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento dos profissionais do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa; III - o acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa e aos materiais pedagógicos apropriados ao desenvolvimento do currículo, ao tempo de estudo e produção acadêmico-profissional.

Ao final do CLCB o egresso deverá estar apto a: I - demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência; II - compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular; III - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola; IV - reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também, os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas; V - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras; VI - compreender como as ideias filosóficas e as realidades e contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das instituições de Educação Básica e das práticas educacionais; VII - demonstrar conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico-matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino; VIII - demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes;

IX - aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos; X - estruturar ações pedagógicas e ambientes educativos que promovam a aprendizagem dos estudantes a respeito: a) das relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade brasileira no presente e no passado e que garantam a apropriação dos conhecimentos relativos à história e cultura africana, afro-brasileira e dos povos originários do Brasil, bem como de valores e atitudes orientados à combater expressões e manifestações racistas, com a devida valorização da diversidade cultural e étnico-racial brasileiras; e b) das múltiplas formas de participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, no passado e no presente, bem como de conhecimentos, valores e atitudes orientados à prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher, o homem e a qualquer pessoa. XI - construir ambientes de aprendizagens que incentivem os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança; XII - planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica; XIII - recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem; XIV - conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas; XV - reconhecer e utilizar em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua profissionalmente, de forma que possa favorecer os processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes; XVI - demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado a atuar, utilizando esses saberes para: a) construir compreensão quanto ao perfil dos estudantes com os quais atua; e b) para selecionar estratégias de ensino adequadas e levantar hipóteses sobre como determinadas características presentes em seu grupo de estudantes potencialmente podem afetar a aprendizagem e assim, tomar decisões pedagógicas mais adequadas; XVII - demonstrar conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças, jovens e adultos aprendem,

utilizando esse conhecimento para: a) planejar as ações de ensino; e b) selecionar estratégias pedagógicas e recursos que sejam adequados à etapa da Educação Básica a qual seus alunos pertencem. XVIII - manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a instituição de Educação Básica, de modo que favoreça a aprendizagem dos estudantes e o seu pleno desenvolvimento; XIX - dominar conhecimentos relativos à gestão das escolas de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica; e XX - demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática.

Quanto às áreas de atuação dos egressos, é necessário reconhecer que, de acordo com a legislação vigente no momento da redação deste PPC, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas confere o direito ao pleito de registro no Conselho Federal de Biologia. De acordo com a lei nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão do Biólogo (BRASIL, 1979), portadores de diplomas de licenciatura ou bacharelado em Ciências Biológicas podem exercer a profissão de Biólogo, desde que tenham cumprido uma carga horária mínima estabelecida e componentes curriculares dentro da área de Ciências Biológicas. Para que um egresso de um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tenha seu registro no Conselho Federal de Biologia (CFBio), é necessário buscar complementação e aprofundamento de seus conhecimentos e/ou experiências pré-profissionais, para alcançar a carga horária de 3.200 horas de componentes curriculares da Ciências Biológicas, exigida pelo CFBio, conforme detalhado na Resolução 300 de 07 de dezembro de 2012 (CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA, 2012). Esta complementação pode ser obtida compondo documentação de atividades formativas, em estágios, disciplinas adicionais ao currículo mínimo, cursadas na UFPA, ou em outras instituições de ensino superior, assim como em cursos de pós-graduação.

Finalmente, é necessário ressaltar que, no CLCB, se busca qualificar os egressos para darem continuidade à sua formação, em cursos de pós-graduação, visando a ascensão profissional e/ou o ingresso na carreira acadêmica, no ensino superior ou em instituições de pesquisa. Neste contexto, o perfil almejado para o egresso do CLCB é de um profissional bem qualificado para o exercício da docência e gestão, nas escolas da educação básica, assim como capaz de buscar continuidade e atualização e sua formação, em resposta aos desafios enfrentados no exercício de sua carreira profissional.

COMPETÊNCIAS

8. COMPETÊNCIAS

De acordo com o Parecer CNE/CES 1.301/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas, o campo de atuação do profissional em Ciências Biológicas é diversificado, amplo, emergente, crescente e em transformação contínua.

Considerando a Resolução CNE/CP 4, de 29 de maio 2024 (BRASIL, 2024a), a qual exige um profissional que se comprometa com valores inspirados na sociedade democrática, compreenda o papel social da escola, domine os conteúdos a serem socializados bem como seu significado em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar.

Além disso, deve dominar o conhecimento pedagógico, e que tenha conhecimento dos processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e gerencie o próprio desenvolvimento profissional.

As competências desenhadas neste documento seguiram três princípios básicos: a) Garantia do perfil desejado para docente na área de Ciências Biológicas, com flexibilidade para a inserção no mercado de trabalho de uma sociedade em constante transformação; b) Atendimento às necessidades profissionais da região; c) Vocação da UFPA na formação acadêmica, direcionada para a habilitação que pretende oferecer, respeitando-se a disponibilidade da estrutura física e a qualificação do docente.

Para tanto, o Licenciado em Ciências Biológicas em formação deverá ser capaz de:

? Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;

? Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero que se fundamentam em pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;

? Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, da Educação em Ciências e Biologia e do Ensino de Ciências, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;

? Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental;

? Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;

? Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;

? Utilizar os conhecimentos das Ciências Biológicas, da Educação e do Ensino de Ciências

para compreender e transformar o contexto sociopolítico e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;

? Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;

? Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;

? Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional;

? Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos.

? Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

ESTRUTURA CURRICULAR

O CLCB está organizado por componente curricular, considerando a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na Educação Básica, a qual inclui o ensino e a gestão dos processos educativos escolares e não escolares, assim como a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional.

A tessitura curricular do CLCB contempla a necessidade do debate crítico reflexivo das temáticas Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e inclusão da Pessoa com Deficiência ou Transtorno, de forma transversal-disciplinar, conforme está determinado na Lei nº 11.645/2008, no Parecer CNE/CP nº03/2024 e na Resolução nº 01/2024. Discussões sobre estas temáticas devem ocorrer ao longo de todo o curso, quando são analisadas as relações do conhecimento científico com as sociedades humanas, assim como na contextualização da formação para a docência.

A matriz proposta neste Projeto Pedagógico apresenta o itinerário formativo do estudante no

curso e está estruturada por meio da garantia da base comum nacional prevista nas orientações curriculares, constituindo-se de 3325 (três mil, trezentos e vinte e cinco) horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas ao longo de oito semestres, para as turmas ofertadas em regime regular em turno, podendo ser manhã ou tarde, assim como para turmas ofertadas em regime intervalar, em tempo integral. Para as turmas ofertadas em regime regular, no turno da noite, o currículo está distribuído em nove semestres. Para todos os regimes e turnos, o sábado é utilizado como dia letivo. A estrutura básica do curso obedece a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 (BRASIL, 2024a): que determina a distribuição da carga horária em quatro eixos, com limites mínimos para cada um deles, assim como pelo Regulamento Geral da Graduação da UFPA (CONSEPE/UFPA, 2013), que determina a obrigatoriedade de inclusão de uma carga horária definida para atividades complementares, com seguinte estrutura:

EIXO I. ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL. Composto por 20 disciplinas direcionadas primariamente à formação pedagógica, com carga horária total de 885 horas.

EIXO II. APRENDIZAGEM E APROFUNDAMENTO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL. Composto por 34 disciplinas, incluindo conceitos básicos de ciências exatas e da Terra, assim como uma ampla formação em Ciências Biológicas, com carga horária total de 1665 horas.

EIXO III. ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO. Composto por quatro atividades de extensão, a serem realizadas em escolas, distribuídas entre o segundo e o último período do curso, totalizando 335 horas.

EIXO IV. ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS. Composto por cinco estágios supervisionados, distribuídos ao longo do curso entre o primeiro e o último semestre do curso, totalizando 400 horas.

Adicionalmente, a estes quatro eixos, o curso inclui o mínimo de 40 horas obtidas em atividades complementares, contabilizadas conforme a Instrução Normativa/FCB no 01 de 2024 (Anexo 07), ou outra instrução normativa da FCB que venha a substituí-la. As horas de atividades complementares são contabilizadas a partir da apresentação, por parte do aluno, de comprovantes sua de participação em atividades que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a formação do Licenciado em Ciências Biológicas, como a participação de projetos, participação eventos científicos ou culturais e

práticas pré-profissionais ou profissionais na área do curso.

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO. A estrutura do projeto pedagógico, dentre de cada um dos quatro eixos determinados pela Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 (BRASIL, 2024a), e exposta a seguir:

EIXO I. ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL. Neste eixo são contemplados os princípios, concepções, conteúdos e critérios, oriundos de diferentes áreas do conhecimento, necessário para a prática pedagógica. A formação para a docência é realizada buscando-se a obtenção de profissionais que tenham plenas competências e habilidades para sua atuação profissional, e que tenham plena consciência de seu papel na formação de cidadãos. Para isto, busca-se, além de fornecer conteúdos, estimular a reflexão e discussão dos aspectos éticos e legais relacionados ao exercício da docência.

É neste eixo, que os alunos adquirem as competências relacionadas diretamente com a prática pedagógica em todas as dimensões necessárias para a atuação como professores e gestores de instituições educacionais. Alguns dos eixos transversais, pertencentes a ciências humanas, como psicologia, antropologia, história e filosofia, que precisam ser discutidos e em todos os eixos do curso, tem ênfase nas ementas de disciplinas deste eixo.

Temas considerados fundamentais para cursos de licenciatura, que precisam ser mencionados, são a formação de profissionais capazes de promover o respeito e a valorização da diversidade entre as pessoas, incluindo diferenças sociais, culturais e étnicas, assim como de capazes de atender pessoas com condições que resultem em necessidades especiais. Estas temáticas são tratadas de forma transversal na matriz curricular do CLCB através de componentes curriculares tais como: Psicologia da Educação Básica; Antropologia e Sociologia da Educação; Gestão e Planejamento da Educação Básica; Políticas Públicas da Educação Básica; Tópicos de Educação Inclusiva e Educação Ambiental.

Cabe ressaltar que a formação para a atuação em educação deve ser objetivo de todos os componentes curriculares do curso, e não apenas dos componentes curriculares do Eixo 1. Também nas atividades curriculares do Eixo 2, devem ser discutidas e exercitadas as formas como os conteúdos específicos podem ser trabalhados em projetos pedagógicos.

EIXO II. APRENDIZAGEM E APROFUNDAMENTO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL Na definição das disciplinas a serem incluídas neste eixo, assim como as distribuições de cargas horárias e conteúdos entre

elas, foram consideradas: a já mencionada Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024: (BRASIL, 2024a); as Bases Curriculares Nacionais (BRASIL, 2018b), que determinam os conteúdos que os profissionais precisam ser competentes para lecionar, como professores de ciências, nos anos finais do ensino fundamental e como professores de biologia, nos no ensino médio; o Parecer CFBio nº01/2010, que estabelece orientações para cursos de graduação em ciências biológicas, inclusive cursos de licenciatura; assim como a análise de livros didáticos, assim de provas do ENEM e do ENADE, que também servem de base para que se conheça quais as competências e habilidades que são esperadas dos licenciados em ciências biológicas, pela sociedade, norteadas pelas exigências de instituições públicas. Além disto, cabe ressaltar que, a cada revisão do PPC do CLCB, busca-se incorporar ajustes baseados na experiência dos egressos do curso, com os quais a equipe da FCB mantém contato.

Também nas disciplinas deste eixo os alunos adquirem competências e habilidades que a serem utilizadas na abordagem das temáticas Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e inclusão da Pessoa com Deficiência ou Transtorno. Embora estes temas possam ser abordados em praticamente qualquer disciplina da grande área de ciências biológicas, sempre se contextualiza os conteúdos abordados quanto à sua relevância para as sociedades humanas, vale destacar algumas disciplinas nas quais os vínculos destes conteúdos com as ementas são mais claros. As quatro disciplinas de ecologia devem incluir as sociedades humanas, assim como os problemas ambientais, dentro dos sistemas ecológicos analisados, assim como fornecer conteúdos que voltarão a ser explorados nas disciplinas Educação Ambiental e Bioética. As disciplinas Genética Básica e Evolução devem oferecer uma formação científica básica sobre os processos que resultaram nas diferenças genéticas entre populações humanas, assim como sobre a natureza destas diferenças, oferecendo bases para que os egressos possam ser multiplicadores do conhecimento científico sobre esta dimensão da diversidade humana, contribuindo para a promoção de uma educação antirracista. As disciplinas que têm como foco principal o ser humano, e/ou a saúde, como Anatomia Humana, Histologia Básica, Fisiologia Humana, Imunologia Básica e Parasitologia, devem ser contextualizadas, relacionando o conhecimento biológico com as dimensões ambientais e sociais da saúde e dos direitos humanos.

Os conhecimentos específicos deste eixo estão organizados em cinco dimensões, a saber:

EIXO II / DIMENSÃO: BIOQUÍMICA, BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR, GENÉTICA E EVOLUÇÃO: Esta dimensão, com sete disciplinas, é o eixo principal integrador da formação na área de ciências biológicas. Nela são tratados os mecanismos

fundamentais do funcionamento dos seres vivos, desde as biomoléculas ao funcionamento das células, assim como os mecanismos evolutivos, que são a base para a compreensão da forma como a diversidade biológica está estruturada.

EIXO II / DIMENSÃO: DIVERSIDADE BIOLÓGICA: Composta por nove disciplinas, é nesta dimensão que os alunos têm a oportunidade de conhecer os seres vivos, quanto à sua classificação, sua história evolutiva, suas características mais distintivas, além de suas funções nos ecossistemas e suas interações com as sociedades humanas.

EIXO II / DIMENSÃO: ECOLOGIA: Esta dimensão é composta por quatro disciplinas, distribuídas ao longo curso, direcionadas primariamente à compreensão da Ecologia como uma área da ciência, a qual tem aplicações, não apenas na compreensão das questões socioambientais, mas também na medicina, na agropecuária e em outras tecnologias.

EIXO II / DIMENSÃO: MORFOFISIOLOGIA E SAÚDE, HUMANA E COMPARADA: Com seis disciplinas, esta dimensão concentra a atenção no ser humano, considerando o papel fundamental dos licenciados em Ciências Biológicas na formação de cidadãos capazes de compreender os aspectos biológicos inerentes a questões de saúde.

EIXO II / DIMENSÃO: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E METODOLÓGICOS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Nesta dimensão, que inclui três disciplinas e o Trabalho de Final de Curso, os alunos desenvolvem conhecimentos na epistemologia da ciência, necessários para o desenvolvimento de pesquisas em educação e ciências biológicas.

EIXO II / FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA: Esta dimensão comporta cinco disciplinas. Os conteúdos de ciências exatas abordados são necessários para a compreensão de fenômenos fundamentais das ciências naturais, assim como para a interpretação de resultados de análises estatísticas. Os conteúdos de ciências naturais abordados nesta dimensão são necessários para o ensino de ciências nas séries finais do ensino fundamental, assim como para o ensino de biologia no ensino médio.

EIXO III. ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO. Conforme preconiza a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 (BRASIL, 2024a), este eixo é composto por atividades de extensão que devem ser direcionadas a escolas e ser realizado desde o início do curso. Neste PPC, este eixo está estruturado em quatro componentes curriculares,

denominados atividades acadêmicas de extensão (AAEs) a serem codificados como disciplinas.

As AAEs, serão ofertadas entre o segundo e último semestre do curso e são descritas neste PPC dentro da Política de Extensão. Serão planejadas pela Comissão de Extensão da FCB, devendo ter ampla participação do corpo docente, aproveitando as melhores oportunidades resultantes dos vários projetos de extensão que são realizados na faculdade.

EIXO IV. ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS. Conforme preconiza a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 (BRASIL, 2024a): os estágios curriculares (ECs) devem ser ofertados, ao longo do curso, desde seu início. Neste PPC, os estágios estão alocados entre o primeiro e o último semestre. Esta distribuição, que inicia os ECs antes das AAEs, foi escolhida com o objetivo de desenvolver nos alunos, desde o início do curso, a consciência de que todo o aprendizado do curso deve ser desenvolvido pensando-se nas estratégias a serem adotadas para a sua transferência para a sociedade, pelo exercício da docência. A estrutura adotada neste eixo consiste em dois ECs, nos quais os alunos realizam apenas a observação sistematizada, crítica-reflexiva sobre o ambiente escolar (olhar, ouvir, (re)escrever e refletir) e três ECs nos quais os alunos vão além, realizando a regência em salas de aula. Ao longo dos estágios é adotada a progressão do mais simples para o mais complexo, no que diz respeito à complexidade dos conteúdos dos planos de ensino, com o primeiro devendo ser realizada em turmas de aulas de ciências, nos anos finais do ensino fundamental, e o segundo devendo ser realizado em turmas do ensino médio. Como estratégia para garantir que os alunos estejam adequadamente preparados, para entrar no ambiente do ensino fundamental, na condição de estagiários, o primeiro semestre deste PPC inclui uma disciplina teórica, preparatória, do Eixo 1, denominada "Iniciação à Docência", cujas aulas devem preceder no calendário ao início primeiro EC.

METODOLOGIA

METODOLOGIA

A metodologia básica de ensino utilizada nas aulas do CLCB são aulas expositivas dialogadas, com uso de recursos audiovisuais. A maior parte das aulas é ministrada em salas de aula, com espaço para até 40 alunos, quadro branco e aparelho de data-show. Sempre que necessário, as aulas são conduzidas em laboratórios, previamente preparados para as atividades a serem realizadas, em cujas bancadas podem estar dispostos diferentes conjuntos

de equipamentos como vidraria, equipamentos de microscopia ótica, moldes e/ou peças anatômicas. Estas aulas são predominantemente ministradas dentro das dependências da FCB, mas também podem ser realizadas em outros laboratórios do Campus.

Além das aulas em ambientes fechados, são realizadas aulas de campo, que podem ser de apenas um período, geralmente dentro do horário normal de aulas da turma, ou de mais de um dia, em aulas de campo integradas, nas quais docentes que estão atuando em mais de uma disciplina cooperam, para aproveitar ao máximo estas oportunidades, nas quais a equipe visita áreas favoráveis para o estudo dos fenômenos abordados nas disciplinas.

A cada vez que uma disciplina é ofertada, o professor responsável pela oferta elabora um plano de ensino, de acordo com a ementa da disciplina. Em atendimento ao Regulamento Geral da Graduação da UFPA (CONSEPE/UFPA, 2013), os planos de ensino são apresentados e discutidos com a turma, no primeiro dia de aula daquela disciplina, ou mesmo antes disto. Ao receber o plano de ensino, os alunos, como professores em formação, são estimulados a fazerem uma avaliação crítica dos planos de ensino, esclarecendo dúvidas e propondo alterações, as quais podem ser incorporadas em uma nova versão plano, contemplando os ajustes.

Em conformidade com o conhecimento científico atualizado sobre os processos de ensino e aprendizagem, assim como em atendimento à regulamentação vigente, os docentes procuram conduzir seus projetos de ensino de forma a maximizar a participação dos discentes, mesmo durante aulas expositivas. Diferentes metodologias de ensino, incluindo aquelas denominadas conjuntamente como "metodologias ativas" são adotadas em diferentes disciplinas, como estratégias para maximizar o desenvolvimento de diferentes habilidades entre os alunos.

A atuação de alunos de turmas mais avançadas como monitores, com bolsas para realizar esta atividade, ou atuando de forma voluntária, é incentivada, trazendo valiosas contribuições para o melhor aproveitamento dos alunos da disciplina, assim como para a consolidação do conhecimento e desenvolvimento de habilidades de ensino, por parte dos monitores. A atuação dos alunos como monitores é incentivada com a emissão de certificados, homologados pela Direção da FCB, que podem ser contabilizados na carga horária de atividades complementares, de acordo com a Instrução Normativa/FCB no 01 de 2024 (Anexo 07), ou por outra instrução normativa que venha a substituí-la.

A intensa atuação do corpo docente, assim como dos técnicos e alunos, em projetos de ensino, pesquisa e extensão, permite que estes tenham exemplos atualizados da realidade regional para utilizar em seus projetos de ensino. Ao mesmo tempo, a diversidade das experiências e bagagens culturais trazidas pelos discentes, contribui para enriquecer e

contextualizar os processos de ensino e aprendizagem. Neste contexto busca-se, em cada disciplina que professores e alunos atuem em cooperação para a construção coletiva de aprendizado significativo, sobre as ciências biológicas, assim como sobre como se pode transmitir este aprendizado para a sociedade.

Com os métodos apresentados neste tópico, além daqueles apresentados em mais detalhes em nos tópicos seguintes (Prática como Componente Curricular, Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso), a FCB espera alcançar bons resultados condução de um sistema de ensino que integre docentes, técnicos e discentes, na promoção do aprendizado contextualizado, integrado à necessidade da sociedade, formando profissionais e cidadãos conscientes de seu papel nesta sociedade, capazes de se inserir no mercado de trabalho, assim como de dar continuidade na sua formação, após a conclusão do curso.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As cargas horárias destinadas às atividades práticas distribuídas nas disciplinas do Eixo II têm a dupla função de promover o melhor aprendizado dos conteúdos específicos das disciplinas, assim como de desenvolver, nos alunos, competências e habilidades necessárias para a realização de aulas práticas, na sua futura atuação como professores.

A forma como as atividades práticas são desenvolvidas, em cada componente curricular ofertado, deve variar, de acordo com o conteúdo das disciplinas, assim como disponibilidade de recursos e oportunidades, devendo ser motivo de constante revisão, atualização e aprimoramento. Nesse contexto, há atividades práticas mais voltadas para os conteúdos das disciplinas, como aulas de campo e de microscopia, ou mais diretamente voltados para práticas de ensino, como elaboração e confecção de material didático.

Quanto ao local, as atividades práticas do CLCB são realizadas nas próprias salas de aula, em campo, assim nos laboratórios disponíveis para este fim. A estrutura de laboratórios regularmente utilizada em atividades da graduação conta com dois Laboratórios Multidisciplinares (com bancadas e equipamentos óticos), os seis Laboratórios de Ensino e Pesquisa da FCB, três Laboratórios de Pesquisa de fora da FCB, coordenados por docentes do CLCB, assim como laboratórios de outras faculdades, como os Laboratórios de Ensino da Faculdade de Medicina.

Aulas práticas de campo são regularmente oferecidas para todas as turmas, sendo priorizadas aulas práticas integradas, as quais são incluídas nos planos de ensino de mais de uma

disciplina que estejam sendo ofertadas no período. Estas aulas de campo são geralmente realizadas em áreas com vegetação nativa, onde são encontradas comunidades biológicas favoráveis para o estudo de temas a serem trabalhados, mas também podem incluir visitas a instituições públicas, privadas ou do terceiro setor.

As aulas práticas são ministradas pelos docentes responsáveis pela oferta das atividades curriculares das quais fazem parte, podendo estes estarem acompanhados por técnicos de laboratórios e/ou monitores.

Dentro destas atividades práticas os alunos têm oportunidade de ter contato com os fenômenos biológicas, que são objeto principal de sua formação específica, em laboratório e em campo. Também têm oportunidade de desenvolver suas habilidades na utilização de TICs, assim como dos mais diversos tipos de recursos que podem ser usados, no ensino, na pesquisa e na extensão.

As experiências nestas atividades práticas são enriquecidas pela sua realização de forma integrada a projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na FCB. Os materiais didáticos produzidos, são aproveitados em projetos de ensino e de extensão, como a Semana de Estudos Biológicos (evento anual da FCB) e Feira Vocacional (evento anual do Campus de Altamira da UFPA), ou no recebimento de visitas de turmas das escolas de Altamira e região, que ocorrem regularmente.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e de acordo com a Resolução nº 4.262 UFPA/Consepe, de 22 de março de 2012, que institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados obrigatórios e não obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFPA, e em conformidade com o que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (DCN), instituída pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, o Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório para a integralização da carga horária obrigatória do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará (UFPA), do Campus Universitário de Altamira (Caltá).

De acordo com essas DCN e com as ideias de Pimenta e Lima (2012), neste Curso, o Estágio Curricular Supervisionado é concebido em seus aspectos metodológicos, teóricos e epistemológicos como um componente curricular teórico-prático que tem como objetivo

proporcionar ao futuro professor de Ciências dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Biologia do Ensino Médio, a vivência e experiência docente em um ambiente real de ensino-aprendizagem da Educação Básica, que é o seu futuro local de trabalho. Assim, o Estágio é o meio para a vivência pré-profissional implementada por meio de acordo institucional entre a Instituição de Ensino Superior e a escola de Educação Básica que receberá os licenciandos estagiários. Porém, assim como define o Art. 3º da Lei nº 11.788/2008, supracitada, esse Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. Nesse sentido, ao realizar esse Estágio, o licenciando realiza atividades de observação sistematizada dos componentes curriculares Ciências e Biologia (sua área de formação), realiza regência de aula sob a supervisão de um professor de Ciências e/ou Biologia da escola local do Estágio e sob a orientação de um professor desse Curso, propõe ações educativas e respostas para problemas do âmbito da escola de realização do Estágio, entre outras atividades inerentes a profissão de professor e ao exercício da docência no atual contexto da educação brasileira, no que diz respeito a Educação Básica, em especial, aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Conforme discorrem Pimenta e Lima (2012), o Estágio não é somente o momento para o aluno observar uma prática docente de um professor já formado para, posteriormente, incorporar essa prática em sua práxis de atuação profissional, assim, nesse Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas há um leque de possibilidades de atividades que visam tornar o Estágio, definitivamente, em uma ação formativa teórico-prática que imprime na formação do licenciando o posicionamento crítico-reflexivo sobre a profissão de professor e o exercício da docência na perspectiva da observação, ação-reflexão-ação como forma de ensinar, aprender e compreender o mundo a sua volta.

Ao usar a expressão teórico-prático e crítico-reflexivo no âmbito da formação inicial de professores para a atuação docente no âmbito da Educação Básica, assim como orientam as atuais DCN, e com fundamentação nas ideias de Rios (2010) e Demo (2006; 2011), o Estágio desse Curso busca salientar que o professor é educador e docente de formação em nível superior, e, assim, tem autoridade para fazer e falar sobre educação escolar. Dessa forma, dele é exigido amplo conhecimento sobre o que ensinar, como ensinar, para que ensinar e como o sujeito cognoscente aprende, e aprende a aprender, em especial, como esse sujeito aprende influenciado pelo ensino-aprendizagem intencional, sistematizado e institucionalizado em um determinado contexto social, histórico, político, econômico, cultura etc.

Em conformidade com as DCN supracitadas, nesse Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o Estágio tem carga horária mínima de 400 horas que deve ser cumprida

integralmente em escolas que atendem alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio, que oferecem ensino na modalidade regular e outras modalidades de ensino escolar. Assim, o licenciando cumpre essas 400 horas de Estágio em cinco momentos denominados: Estágio I, ofertado no primeiro semestre do Curso, com carga horária de 60 horas; Estágio II, ofertado no segundo semestre do Curso, também com carga horária de 60 horas; Estágio III, ofertado no sexto semestre do Curso, com carga horária de 100 horas; Estágio IV, ofertado no sétimo semestre do Curso, também com carga horária de 100 horas e Estágio V, ofertado no oitavo semestre do Curso, com carga horária de 80 horas. Então, em ordem crescente de complexidade, ao realizar esses Estágios, os licenciandos realizam atividades de observação, análise, síntese, proposição e regência de aulas. E essas atividades são desenvolvidas à luz do paradigma da inclusão escolar, ou seja, educação escolar para todos.

No Estágio I, que é realizado em escolas que atendem alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Estágio II, que é realizado em escolas de Ensino Médio, o foco das atividades é a observação sistematizada, crítica-reflexiva de aulas e sobre o ambiente escolar. Ou seja, com as atividades desses Estágio, é dada prioridade para as ações formativas caracterizadas na ação de olhar, ouvir, (re)escrever e refletir sobre o exercício da docência em escolas de Educação Básica. Além disso, nesses Estágios, o licenciando também realiza estudo teórico-prático sobre a estrutura organizacional dessas escolas e faz sistematização dessas experiências em momento de seminários de socialização.

Já no Estágio III, que é realizado em escolas que atendem alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, e no Estágio IV, que é realizado em escolas de Ensino Médio, o foco das atividades é a regência de aulas. Além disso, nesses Estágios, o licenciando realiza atividades relacionadas a observação sistematizada, crítica-reflexiva de aulas e sobre o ambiente escolar, estuda o Projeto Político-Pedagógico da escola de realização do Estágio, estuda os recursos e estratégias didáticas utilizados na escola do Estágio, estuda sobre as modalidades de ensino escolar, apresenta proposições de ações/campanhas educativas para o contexto da escola local do Estágio, estuda sobre a administração e coordenação da escola e realiza sistematização dessas experiências em momento de seminários de socialização.

Por fim, no Estágio V, que pode ser realizado em escolas que atendem alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou em escolas de Ensino Médio, o foco é a regência de aula elaborada à luz da articulação orgânica entre teoria e prática, com vista a manifestação do domínio das habilidades e competências que se espera do licenciando em fase final de formação inicial, conforme sinalizam as DCN supracitadas.

No âmbito desse Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o Estágio Curricular

Supervisionado é de interesse de toda a sua equipe docente, mas, em termos operacionais, o seu Colegiado (o Conselho da Subunidade) observa os seguintes critérios para a atribuição da Coordenação e/ou Orientação desse Estágio a um ou mais professores designados nessa Subunidade, aqui em ordem de prioridade: 1. Concurso Público específico para atuar com esse Estágio; 2. Concurso Público no qual o tema contemplou um ou mais dos seguintes subtemas: Estágio, Prática de Ensino, Didática ou Metodologia de Ensino. 3. Formação e atuação na Área Ensino de Ciências ou Educação.

Nesse Curso, é atribuição do Coordenador de Estágio: 1. Atuar para o elo entre o Curso/Subunidade e as Secretarias de Educação e suas respectivas escolas locais para a realização desse Estágio; 2. Coordenar a (re)elaboração do Regimento de Estágio desse Curso e a sua Pasta de Documentos e Atividade de Estágio; 3. Aprovar os Planos de Estágios; 4. Atender demandas de interesse desse Estágio.

Assim sendo, então, é atribuição do Orientador de Estágio: 1. Elaborar Plano de Estágio para cada turma e oferta de Estágio por Período Letivo; 2. Orientar licenciandos na realização desse Estágio, do início ao final do Período Letivo; 3. Avaliar e imprimir pareceres sobre planos de regência de aulas a serem realizados pelos licenciandos estagiários; 4. Avaliar Relatório de Estágio e consolidar a nota no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) da UFPA; e 5. Atender demandas de interesse desse Estágio.

Nesse Curso, a função de Coordenador e Orientador de Estágio é desenvolvida por um único professor, mas a função de Orientador pode ser atribuída para mais de um professor, quando a carga horária do professor com atribuição de Coordenação e Orientação de Estágio exceder a sua carga horária máxima por direito e dever em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

Sobre a responsabilidade do Coordenador desse Estágio, nesse Curso há o Regimento de Estágio com Normas Específicas e a Pasta de Estágio, aprovados pelo Colegiado do Curso (Subunidade Acadêmica), e com anuência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Unidade Acadêmica. Nessa Pasta há todas as atividades que devem ser desenvolvidas com suas respectivas cargas horárias e sistema de avaliação, e o licenciando estagiário deve cumprir todas essas atividades e nelas ser aprovado para ter a sua carga horária de Estágio integralizada. Além disso, toda oferta ou reoferta de Estágio é acompanhada de um Plano de Estágio, que é (re)elaborado pelo Orientador do Estágio em conformidade com o perfil da turma e licenciandos estagiários.

Licenciando que comprovar carga horária por ter participado ou por estar participando do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), poderá utilizar parte dessa carga horária para o cumprimento de parte da carga horária de algum desses Estágios (Estágios I,

II, III, IV ou V). Para isso, o Coordenador do Estágio emite parecer deferindo o aproveitamento da carga horária, desde que as atividades do Pibid sejam semelhantes as atividades do Estágio e tenham sido realizadas ou que estão sendo realizadas na mesma etapa da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) e mesma disciplina (Ciências ou Biologia) do Estágio em questão. Ademais, nesse Estágio, o licenciando pode aproveitar atividades desenvolvidas em Estágios iniciados em períodos letivos anteriores e não concluídos, como meio para o cumprimento de parte da carga horária do Estágio (I, II, III, IV ou V) no qual está matriculado.

Por fim, destaca-se que, no âmbito desse Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA, Campus Universitário de Altamira, é dada prioridade para a realização do Estágio em escola pública, concebendo esta (a escola) como o laboratório e espaço ideal para a produção de conhecimento intencional e sistematizado sobre o como ensinar e sobre o como o sujeito cognoscente aprende.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Segundo o Regulamento da Graduação (UFPA, 2013), o Projeto Pedagógico de Curso encerra um currículo intensivo e contém um conjunto de experiências, estágios e situações de ensino-aprendizagem direcionadas à formação do discente por meio de conteúdos comuns, conteúdos específicos e Atividades Complementares. De acordo com o Parecer CNE/CES 1.301/2001 (Brasil, 2001), que regulamenta as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas, outras atividades, além das atividades curriculares obrigatórias predefinidas, devem ser estimuladas como estratégia didática para garantir a interação teoria-prática. Em atendimento a esta recomendação, este projeto pedagógico inclui, dentre os critérios para integralização do curso, o cumprimento de uma carga horária mínima de 40 horas em atividades complementares.

A Resolução nº 01 - FCB, 2024 (Anexo 07), define critérios para contabilização e ponderação das Atividades Complementares, a ser realizados mediante a apresentação de documentos comprobatórios. Assim, serão consideradas como atividades complementares, as seguintes: 1. Disciplinas optativas ofertadas por outros cursos de graduação; 2. Trabalhos de conclusão de outros cursos e outras produções acadêmicas; 3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; 4. Participação em eventos científicos e culturais; 5. Produção de trabalhos acadêmicos; 6. Visitas monitoradas; 7. Excursões; 8. Seminários; 9. Estágios (não curriculares); 10. Práticas pré-profissionais; 11. Outras consideradas relevantes para a

formação do discente pelo Conselho da Faculdade. Ressalta-se que todas estas atividades acima citadas, deverão ter sido realizadas pelo discente após o ingresso do mesmo no CLCB.

O cumprimento de atividades complementares pelo discente ao longo de sua formação, contribuirá para o aprimoramento de competências, principalmente as relacionadas ao seu próprio desenvolvimento profissional, pois as atividades formativas e outras atividades consideradas relevantes em diferentes modalidades, acarretará a promoção do autodesenvolvimento e o aperfeiçoamento da sua prática, bem como a compreensão da área do conhecimento para a qual será habilitado a ensinar.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) é uma Atividade Curricular Obrigatória regulamentada pelos Artigos 79 a 83 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (UFPA, 2013), a Instrução Normativa PROEG nº 05, de 2023, que regulamenta o TC no âmbito dos cursos de graduação da UFPA (UFPA, 2023a) e a Resolução FCB nº 06, de 2019, que dispõe sobre a normatização do TC do CLCB, e tem por finalidade incentivar o licenciando a aprofundar o estudo sistematizado em um dos campos do conhecimento, tema ou assunto de seu interesse, inerente a sua área de formação acadêmica. Assim, nesse Curso, o TC é concebido como uma atividade de aprofundamento de estudo que tem como importância o despertar do licenciando para a prática da pesquisa em suas diferentes áreas de conhecimento.

Para o cumprimento do seu TC, o licenciando deve elaborar individualmente um projeto de TC sob a orientação de um professor e executá-lo, ao longo do curso. Embora o TC, geralmente, seja apresentado defendido no último semestre do Curso, não há impedimento para que ele seja concluído e defendido antes disto.

Os alunos do CLCB são estimulados a iniciar atividades de estágios, voluntários ou bolsas, desde o início do Curso, por ser do entendimento da equipe da FCB que, ao acompanhar, ou desenvolver, projetos de ensino, pesquisa ou extensão, durante uma boa parte do Curso, o educando tenha potencializadas suas oportunidades para dar significado aos conteúdos apresentados nas disciplinas, além de adquirir competências e habilidades adicionais, tornando-se um profissional mais bem preparado. Os alunos também são estimulados para, a partir destas experiências de estágio, iniciar seus projetos de TC tão brevemente quanto possível, para que possam avançar e amadurecer mais quanto às suas habilidades de formulação e execução de projetos em geral, e em projetos de pesquisa, em

particular. Posteriormente, no oitavo período para o matutino e o vespertino, e no nono período do curso para o noturno, também com a orientação de um professor e de forma individual, o licenciando elabora o seu TC, submete a uma banca examinadora constituída por, no mínimo, dois especialistas no tema, e defende em sessão pública.

O TC pode ser elaborado em formato de artigo ou monografia, e sempre envolvendo o uso de um tipo de pesquisa científica. Assim, para a avaliação do TC, a banca examinadora seguirá a ficha de avaliação contida na Resolução/FCB nº 01 de 2019. Para a elaboração do TC o licenciando segue as orientações do guia de elaboração de trabalhos acadêmicos UFPA (UFPA, 2023b). Já para a elaboração do projeto de TC, ele segue as orientações do Manual de Elaboração de Projeto de Trabalhos de Conclusão de Curso da FCB/CALTA-UFPA, aprovado pelo Conselho da Faculdade de Ciências Biológicas. Além desses manuais para a elaboração de TC e seu projeto, essa Resolução também normatiza o plano de oferta da disciplina Seminário de Iniciação ao TC no que diz respeito a ementa, a metodologia e a avaliação que recairá sobre os projetos de TC. E essa normatização também tem sua aprovação no âmbito do Conselho do Curso.

Após defender e ter seu TC aprovado, o licenciando encaminha-o de forma online, em formato PDF, à Secretaria da FCB, para ser encaminhado à Biblioteca da UFPA, onde esse TC é publicado no repositório de trabalhos acadêmicos, para ser disponibilizado ao acesso público. Além de todos os componentes curriculares do curso, são instrumentos e estratégias motivadores para a elaboração do TC, os trabalhos, estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito dos projetos de iniciação científica, projetos de extensão, estágios nos diferentes laboratórios da FCB e Campus Universitário de Altamira, e no âmbito das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), desenvolvido pela FCB, com coordenação do Laboratório de Pesquisa em Educação em Ciências e Biologia (LaPECBio) dessa Faculdade.

POLÍTICA DE PESQUISA

POLÍTICA DE PESQUISA

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira da UFPA (CLCB) oferecerá ao aluno a possibilidade de desenvolver atividades relacionadas à pesquisa, de acordo com as competências propostas. Os alunos interessados podem se integrar aos projetos em andamento (em dezembro de 2024 havia 21 projetos de pesquisa em

andamento, coordenados por servidores da FCB, registrados na UFPA), através de estágios voluntários ou bolsas de iniciação científica de diversas fontes de fomento.

A criação das linhas de pesquisas vem ao encontro das necessidades da formação de um profissional que tenha a possibilidade de desenvolver pesquisas como forma de se interessar constantemente pelo conhecimento relativo à docência nas Ciências Biológicas. Esses espaços permitirão ainda, a capacitação, instrumentalização continuada por meio dos Estágios em Pesquisa e Atividades Complementares.

A oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas como Metodologia Científica, Redação Científica e Inglês Instrumental, contribuem fortemente para o conhecimento inicial dos discentes na área da pesquisa, sendo de suma importância para o início da escrita científica bem como para que tenham condições de construir o processo de escrita do trabalho de conclusão de curso, resumos simples e expandidos de eventos como simpósios e congressos e até mesmo um artigo científico.

É de fundamental relevância ter a pesquisa integrada ao ensino de graduação, permeando todo o processo educativo, constituindo-se como alternativa metodológica que auxilia na construção e socialização do conhecimento, subsidiando os discentes da graduação com orientações metodológicas na construção de trabalhos científicos, oriundos de pesquisas.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - graduação - PROPESP/ UFPA anualmente disponibiliza diversas iniciativas de apoio à pesquisa nas quais docentes e discentes do CLCB podem se inserir, os quais são constantes no PDI 2016-2025 (UFPA, 2017), a saber: Programa de Apoio à Publicação Qualificada (PAPQ); o Programa de Apoio à Cooperação Interinstitucional (PACI); o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); o Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (PIAPA); o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador (o qual compreende duas iniciativas, uma de apoio aos recém-doutores [PARD] e outra que apoia os doutores recém-contratados[PARC]); o Programa de Apoio à Realização de Eventos (PAEV); e, finalmente, o Programa de Apoio a Transferência do Conhecimento (PATC).

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Política de Extensão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Altamira da UFPA (CLCB), em termos teórico, metodológico e epistemológico, segue as determinações e orientações da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira (BRASIL, 2018a), a

Resolução nº 5.467 ? CONSEPE/UFPA, de 27 de janeiro de 2022b, que aprova as diretrizes para a estruturação das atividades acadêmicas de extensão nos projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, e a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de março de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica (DCN), em Brasil (2024a).

Conforme o Art. 1º da Resolução nº 5.467/2022 (UFPA, 2022b), supracitada, no CLCB, a Extensão é a Atividade Acadêmica que se integra à Matriz Curricular dos Cursos de Graduação e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre UFPA e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação de conhecimentos, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Assim, são consideradas Atividades Acadêmicas de Extensão (AAEs) as ações e intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas à UFPA e que estejam vinculadas à formação profissional e cidadã do estudante desse Curso, em harmonia com as orientações das DCN, dispostas pela Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024.

Em conformidade com Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, nesse Curso, são destinadas 335 horas para as AAEs, as quais são desenvolvidas metodologicamente por meio de quatro disciplinas curriculares denominadas Atividades Acadêmicas de Extensão I, II, III e IV, ofertadas desde o início do curso e desenvolvidas em parceria com as escolas de Educação Básica. As AAEs estão distribuídas ao longo do percurso acadêmico, nos períodos 2º, 4º, 6º e 8º para turmas dos regimes manhã, tarde e intervalar, e nos períodos 2º, 3º, 7º e 9º para turmas do regime noturno.

De acordo com o parágrafo 4º do Art. 13 da Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 (BRASIL, 2024a), essas AAE são desenvolvidas mediante a realização de projetos integradores dos componentes curriculares do Curso, com prioridade para ações educativas e formativas que:

1. Fomentam o protagonismo dos licenciandos, incentivando sua participação ativa em interações com a instituição de Educação Básica;
2. Promovam atividades que estimulem a interação entre os membros da comunidade acadêmica, com o objetivo de compreender a complexidade da prática docente;
3. Iniciem diálogos formativos acerca da docência, das realidades escolares e dos desafios enfrentados pela educação;
4. Encorajem a interdisciplinaridade dentro do contexto escolar, através da criação de materiais didáticos que possam ser adaptados às necessidades pedagógicas;
5. Apoiem a integração entre a formação inicial e formação continuada dos professores das instituições de Educação Básica;
6. Estabeleçam interações com estudantes da Educação Básica e seus familiares,

promovendo uma relação mais próxima entre a instituição de Educação Básica e a comunidade; 7. Analisem a instituição de Educação Básica em seu contexto territorial, incentivando a realização de ações coordenadas entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e a sociedade local; e 8. Apliquem o conhecimento adquirido com o Curso de Ciências Biológicas no enfrentamento de problemas locais, da Instituição de Educação Básica ou da comunidade na qual essa Instituição está inserida.

Para auxiliar no diálogo e na articulação de parceria entre a IES e a Instituição de Educação Básica (IEB), zelar pela continua progressão da boa qualidade das ações de extensão, bem como, acompanhar e avaliar as atividades extensionistas previstas pelo Projeto Pedagógico de Curso, esse Curso conta com uma Comissão de Extensão que, entre outras atribuições, discute continuamente a extensão no âmbito do Curso, emite pareceres e submete-os a aprovação do Conselho do Curso sobre tudo que diz respeito às Atividades Acadêmicas de Extensão, coordena o Acervo da Extensão do Curso ? que é um arquivo em formato de registro digital de Atividades Acadêmicas de Extensão ?, acompanha o planejamento, execução de cada oferta de AAEs, emite parecer avaliativo de relatório final das AAEs e desenvolve outras atividades relacionadas a essas AAEs.

Ao assumirem ofertas de turmas de AAEs, os professores devem elaborar os planos das AAEs, apresenta-los para apreciação e da Comissão de Extensão do Curso, ajusta-los, de acordo com as contribuições da Comissão, executar esse plano, realizar as avaliações dos licenciandos envolvidos nas AAEs, elabora relatórios finais da execução das AAEs e apresentar esses relatórios à Comissão de Extensão do Curso que, por sua vez, se encarrega de arquivar esses relatórios no Arquivo da Extensão do Curso e emitir pareceres avaliativos sobre esses relatórios.

Além da forma como a extensão universitária está incluída no PPC, reestruturada de acordo com a nova regulamentação, cabe ressaltar que ações de extensão são parte importante das atividades realizadas no âmbito do CLCB. A FCB desenvolve continuamente projetos de extensão, com atuação de alunos bolsistas e voluntários (em dezembro de 2024 havia 16 projetos de extensão em execução, coordenados por servidores da FCB, registrados na UFPA). Além destes projetos, a FCB desenvolve outras ações, como a Semana de Estudos Biológicos (SEBio, 2024), um evento organizado anualmente, sem interrupções, por alunos do CLCB, com exposições, apresentações de trabalhos (apresentações orais e banners, publicados em Anais), oficinas, palestras, mesas redondas e minicursos.

A SEBio tem como público-alvo, além dos universitários do Campus de Altamira da UFPA, professores, alunos do ensino básico (incluindo muitas turmas que são transportadas pelo ônibus da UFPA), e pessoas de fora da universidade em geral. Dentro da política de

extensão, cabe ressaltar também as visitas monitoradas aos laboratórios, que se tornaram rotina na FCB, quando as escolas (públicas ou particulares, de Altamira e de municípios próximos) agendam e trazem turmas, para visitar os laboratórios, quando os alunos que são estagiários destes laboratórios mostram os equipamentos e as coleções biológicas, enquanto explicam os trabalhos que são feitos ali. A existência dos projetos de extensão tem sido importante para que os alunos estejam capacitados e conscientizados deste papel da universidade, para atuarem no recebimento dos estudantes das escolas.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Discussões sobre políticas inclusivas geralmente estão balizadas nos eixos da organização social, didática e pedagógica dos cursos de graduação, com foco nos direitos individuais do público a que se destina. Avanços relevantes produzidos pela democratização da sociedade, em muito alavancada pelos movimentos de direitos humanos, apontam a emergência da construção de espaços sociais menos excludentes e de alternativas para o convívio na diversidade. De acordo com o Paulon et al. (2005) “a inclusão social deixa de ser uma preocupação a ser dividida entre governantes, especialistas e um grupo delimitado de cidadãos com alguma diferença e passa a ser uma questão fundamental da sociedade?”.

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída pela Lei Nº 14.914, de 3 de julho de 2024, tem como finalidade ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos. (BRASIL, 2024b)

Conforme Brasil (2024c), os objetivos da PNAES incluem democratizar o acesso à educação pública federal, minimizar desigualdades sociais e regionais, reduzir taxas de retenção e evasão, e melhorar o desempenho acadêmico e a inclusão social dos estudantes. Além disso, esta política também visa apoiar estudantes estrangeiros em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou refugiado; incentivar a participação em competições acadêmicas e esportivas; e fomentar iniciativas de formação, extensão e pesquisa, voltadas para a assistência estudantil. Assim, a PNAES conta com diversos programas e ações do Governo Federal, incluindo assistência estudantil, bolsa permanência, alimentação saudável, moradia, transporte, acessibilidade, permanência parental, acolhimento em bibliotecas e atenção à saúde mental (BRASIL, 2024c).

A Amazônia, região caracterizada pela diversidade, tem vivido séculos de políticas que perpetuam hierarquias e práticas sociais que excluem segmentos inteiros do acesso à

formação e ao aprimoramento pessoal e profissional. A UFPA, como prestigiada instituição na região Norte, confirma uma política de inclusão e o compromisso social, para a superação das injustiças históricas, através da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, em doze campi espalhados pelo Estado do Pará, incluindo o Campus de Altamira (UFPA, 2017). Ademais, a UFPA trabalha para aprimorar sua capacidade de incorporação de estudantes que, tradicionalmente, não têm a Universidade no seu horizonte, por meio de alguns princípios: garantia de vagas para estudantes egressos de escolas públicas; vagas destinadas a políticas de ação afirmativa voltadas para minorias raciais e étnicas (como exemplo pode ser citado um processo seletivo especial para indígenas e quilombolas); estabelecimento de condições para que detentores de deficiência não apenas consigam ingressar, mas, sobretudo, concluir a sua trajetória acadêmica (UFPA, 2017).

A Assistência Estudantil nas IFES brasileiras deve ser entendida como uma política essencial no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Isso porque a perspectiva de inclusão social possibilita aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica a participação nas atividades acadêmicas em condições de igualdade aos demais estudantes, na medida em que o atendimento das necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte são oferecidos enquanto assistência básica, na dimensão dos direitos sociais (UFPA, 2017). A Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da UFPA, aprovada pela Resolução N. 828, de 23 de março de 2021, orienta a política de atendimento aos discentes em situação de vulnerabilidade, coordenada pela Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES).

A PINAE visa apoiar uma formação ampla para os graduandos, por meio de ações/programas/projetos organizados em quatro eixos estruturantes, a saber: Assistência Estudantil, Integração Estudantil, Acessibilidade e Alimentação Estudantil, com vistas a minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais dos alunos na educação superior, bem como assegurar ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica condições de permanência, conclusão do curso com êxito e o fortalecimento da cidadania em seu âmbito maior (UFPA, 2021).

A UFPA inegavelmente atua como agente de inclusão social no Estado e, particularmente, no município de Altamira, e desta forma torna-se fundamental saber lidar melhor com a diversidade do público que se deve atender. Um público de ?aprendizes de cidadania? que, para exercê-la, querem mais que o mero direito de expressão. Diante da complexidade das necessidades do ser humano, a Política de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Superior não pode atender apenas às necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte. Outras ações devem ser realizadas, por meio de programas e projetos de atenção à

saúde (física e mental); incentivo à formação de cidadania e cultura; esporte e lazer, acessibilidade, inclusão digital, ensino de línguas estrangeiras e apoio pedagógico, visando o bem-estar, a redução das retenções e de evasão escolar, e ao aumento de desempenho acadêmico. Todas essas ações devem fazer parte da Assistência Estudantil no contexto universitário, a fim de colaborar com a formação ampliada dos estudantes, para além da sua formação acadêmico-profissional (UFPA, 2017).

O Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil (Proais), da Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES), inclui um conjunto de ações que embasam o desenvolvimento de programas e projetos que favorecem o processo de democratização das condições de permanência e de formação acadêmica aos estudantes. Duas são as suas dimensões: assistência e integração estudantil. No que concerne à assistência estudantil, o objetivo é criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica para os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da concessão de subsídios diretos (financeiros), denominados de auxílios, quais sejam: Permanência, Moradia, Intervalar, Kit Acadêmico, Kit PCD, Acesso às Línguas Estrangeiras, Casa do Estudante, Estudante Estrangeiro, Creche, Instruir, Taxa Zero e Bolsa Permanência/MEC. Esses auxílios têm como contrapartida a melhoria do desempenho acadêmico do discente assistido, uma vez que buscam garantir a constância desse público nos estudos e a promoção do desenvolvimento humano, o apoio à formação acadêmica e a permanência nos cursos regulares presenciais da UFPA, que são condições favoráveis ao êxito no percurso formativo e à inserção socioprofissional (UFPA, 2017). No que tange à integração estudantil, consiste na concessão de subsídios indiretos (serviços) para acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica, para os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de projetos de extensão, voltados à atenção à saúde biopsicossocial (serviços: médico-laboratorial, psicossocial e odontológico); ao esporte e o lazer; ao apoio pedagógico (nivelamento da aprendizagem, inclusão e autonomia digital, cursos de línguas estrangeiras, viagens acadêmicas, realização de eventos acadêmicos); à moradia estudantil; ao acompanhamento psicopedagógico; e ao acompanhamento do desempenho acadêmico de cada aluno assistido; culminando com as ações bolsa de apoio à atividade acadêmica (UFPA, 2017).

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE ESTUDANTIL (DAEST).

Após a aprovação da PINAE, cada Campus da UFPA passou a ter uma subunidade administrativa, denominada Divisão de Assistência e Acessibilidade Estudantil (DAEST), com o objetivo de garantir a implementação das ações do PINAE, no Campus. A DAEST do Campus de Altamira conta com a atuação multiprofissional de uma assistente social e de

uma psicóloga (UFPA, 2021). A DAEST dá suporte ao preenchimento do Cadastro Geral de Assistência Estudantil (CADGEST) no Sistema Gerencial de Assistência Estudantil (SIGAEST); Orienta os discentes candidatos aos programas de auxílios/bolsas coordenados pela Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES); Avalia a situação socioeconômica dos discentes; Coordena externamente a Casa do Estudante Universitário (CEU) do Campus de Altamira e Monitora o desempenho acadêmico dos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil, com vistas à concessão de auxílios financeiros e/ou outros encaminhamentos. A equipe da DAEST também presta acolhimento psicoeducacional, atendimento psicossocial e desenvolve atividades de promoção da saúde mental entre os estudantes.

Além da equipe da DAEST, o Campus de Altamira conta com a atuação de técnicos e docentes em projetos e programas direcionados à assistência estudantil e à acessibilidade, dentre os quais cabe a citar o Projeto de Assistência Estudantil e Assessoramento Pedagógico (PASES), criado em 2013, por meio do qual são oferecidos atendimentos psicológicos e psiquiátricos a estudantes do Campus (MOURA, 2020).

DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE (DAC).

O Campus de Altamira conta também com a Divisão de Acessibilidade (DAC), atualmente coordenada por uma pedagoga, que tem como finalidade: Diminuir barreiras de comunicação, informação, arquitetônica, tecnológica, pedagógica, instrumental, digital e atitudinal, aos estudantes com deficiência, matriculados nos cursos da UFPA/Campus Universitário de Altamira; Fomentar programas e/ou projetos de apoio à Assistência Estudantil e Acessibilidade, visando o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência (física, visual, auditiva, transtorno do espectro autista, intelectual e múltipla) e superdotação/altas habilidades; Atender e acompanhar os estudantes com deficiência por meio dos programas da Coordenadoria de Acessibilidade da SAEST/UFPA, cadastrados no SIGAEST da CAEST; Propor formação continuada dos docentes, como garantia de diminuição de barreiras atitudinais aos estudantes com deficiência; Propor e instruir a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos específicos e recursos tecnológicos; Atender com serviço de monitoria os estudantes com deficiência que necessitam desse tipo de serviço; Produzir dados que contribuam para o conhecimento do perfil da pessoa com deficiência, contribuindo para a elaboração de ações de permanência e eliminação de barreiras; Avaliar e acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes com deficiência, assistidos pela CAEST. (COSTA, 2022).

DIVISÃO DE ENSINO (DIEN).

O Campus Universitário de Altamira dispõe também de uma Divisão de Ensino (DIEN),

com a atuação de duas pedagogas, para assessorar e orientar as Subunidades Acadêmicas nas ações de ensino, acompanhamento e orientação aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e facilitando a relação professor-aluno. Também são atribuições da Divisão de Ensino: coordenar as atividades de ensino; assessorar e orientar as subunidades acadêmicas nas ações de ensino; assessorar as subunidades na (re)formulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos ? PPCs; apoiar os NDE?s no desenvolvimento das suas atribuições; propor, em consonância com as subunidades convênios de Estágios Supervisionados; gerenciar os Indicadores Acadêmico; além de contribuir no planejamento e avaliação acadêmica das subunidades.

PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE.

O Campus de Altamira conta também com o Programa de Tutoria discente, que é uma iniciativa da Pró-reitoria de Ensino em parceria com os campi, concebido a partir das necessidades verificadas no acompanhamento e monitoramento da graduação, que busca desenvolver ações de acompanhamento didático-pedagógico, acolhimento e de desenvolvimento educacional relacionados aos conteúdos disciplinares, destinado a estudantes com dificuldades de aprendizagem, com ênfase no coletivo indígena e quilombola. O programa tem como objetivo melhorar o rendimento dos(as) discentes com dificuldades acadêmicas, buscando melhorar a taxa de sucesso, a redução da evasão e retenção, através de iniciativas como, a realização de oficinas, minicursos, workshops, clube de leituras, rodas de conversa e atividades que envolvam a inovação e a tecnologia, de modo a cativar e despertar o interesse dos estudantes em participar das ações desenvolvidas e, conseqüentemente melhorar o rendimento e o desempenho dos estudantes nos componentes curriculares dos cursos aos quais estão vinculados.

A INCLUSÃO SOCIAL NA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA.

Considerando a complexidade inerente ao tema de inclusão social, assim como a dimensão da Política de Inclusão Social oferecida pela UFPA, presente no Campus de Altamira, compete a cada faculdade buscar se manter alinhada com os programas institucionais, por meio de ações como: Qualificação constante da equipe; Integração de membros da equipe nos programas institucionais; Incentivo para que os alunos busquem, por iniciativa própria, apoio, por meio das divisões DAEST, DAC e DIEN; Divulgação de oportunidades de apoio, dentro dos programas institucionais; Identificação de alunos que possam receber apoio especial dos programas institucionais e direcionamento destes para o seu atendimento; Adequação da estrutura física do prédio, dos equipamentos e das práticas pedagógicas, de forma a garantir o acesso a pessoas com deficiências (PcDs); Procurar conhecer os alunos, incluindo particularidades que possam demandar alguma atenção especial. Esta última ação

é considerada parte fundamental do papel da subunidade que oferece um curso de graduação. É na subunidade que há melhores condições para identificar as necessidades específicas de cada pessoa, assim como é nesse nível em que se pode incentivar e apoiar as pessoas, no enfrentamento de suas dificuldades.

Em relação à infraestrutura física, o prédio da Faculdade de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira - UFPA conta com rampa de acesso na entrada, que possui guia de balizamento e guarda-corpo, em conformidade com a NBR 9050, e é contínua com a rota externa acessível ao prédio, onde há estacionamento (com vagas para idoso e pessoa com deficiência), calçadas e faixas de travessias (elevada) de pedestres. O prédio possui também com elevador de acessibilidade e banheiro acessível devidamente sinalizado com o símbolo internacional de acesso, localizado no primeiro pavimento, na área de circulação principal da edificação. Visando a formação de futuros professores de ciências e biologia mais preparados à inclusão social em suas atuações didático-pedagógicas, o CLCB possui em sua matriz curricular, as componentes obrigatórias Libras, com 60 horas e Tópicos em educação inclusiva, com 45 horas.

POLÍTICA DE EGRESSO

A faculdade de Ciências Biológicas (FCB) pode obter informações sobre o desenvolvimento das carreiras dos egressos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Altamira da UFPA (CLCB) a partir de um programa de acompanhamento de egressos da UFPA (UFPA, 2024c), a partir de um grupo de Whatsapp, no qual se busca incluir o máximo possível dos egressos do CLCB, a partir de projetos de pesquisa direcionados especificamente para a obtenção de informações sobre os egressos, realizados por servidores da FCB, assim como pelos contatos pessoais e/ou profissionais, mantidos entre membros da equipe da FCB e uma parcela significativa dos egressos.

As informações obtidas têm revelado que a proporção dos egressos que desenvolvem carreiras na área do curso (docência e/ou gestão em educação, em escolas e universidades públicas e privadas; carreira acadêmica; empregos em órgãos públicos nas áreas de meio ambiente ou saúde; atuação em empresas, em de monitoramento ambiental, educação ambiental ou assistência socioambiental, entre outros...) tem se mantido acima da média dos cursos ofertados pelo Campus Universitário de Altamira.

O diálogo com os egressos também tem contribuído para a identificação de demandas de cursos de pós-graduação, ou de qualificação profissional em temas específicos. Em

atendimento a estas demandas, a FCB ofertou uma turma do Curso de Especialização em Biodiversidade, com apenas uma turma, ofertada em 2009, criou o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, ativo desde 2014, que oferta anualmente turmas de mestrado stricto sensu, e tem em tramitação o Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza para a Educação Básica no Contexto da Amazônia, iniciado em 2025.

Quanto a projetos voltados para a análise de aspectos específicos da satisfação, empregabilidade, e dificuldades dos egressos, na condução de suas carreiras, houve um projeto que merece destaque, que foi o projeto ?Educabio: Educadores e Educandos da Biologia em Ação? realizado entre 2014 e 2016, do qual participaram seis docentes da FCB, que forneceu um quadro detalhado e abrangente sobre as carreiras dos egressos, na época. Desde então, outros projetos têm sido realizados, dentro desta temática analisando temas específicos da atuação dos egressos. As reflexões provocadas pelo trabalho da produção deste PPC revelaram a necessidade inadiável de que seja construído um novo projeto, que resulte na obtenção de dados quantitativos comparáveis com aqueles obtidos pelo Educabio, como forma de analisar as mudanças no cenário da atuação profissional dos egressos do CLCB, trazendo elementos para melhorar o curso, assim como para novas tomadas de decisão na oferta de oportunidades para a educação continuada dos egressos.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do Trabalho Docente inclui várias atividades ligadas ao bom desenvolvimento da docência, a saber: a revisão, atualização e elaboração, de forma integrada às demais atividades, dos programas e planos de ensino das atividades curriculares. Também faz parte do planejamento do trabalho docente a avaliação constante dos resultados obtidos, assim como discussão e proposição de alternativas para aperfeiçoamento da forma como as atividades curriculares estão sendo ministradas.

O planejamento docente no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Altamira da UFPA (CLCB) será efetuado antes do início de cada semestre, de forma coletiva, pelos docentes vinculados às atividades curriculares que serão ministradas, e compõe parte da programação do Seminário Integrado de Planejamento e Avaliação da Faculdade de Ciências Biológicas. Cada seminário tem um momento inicial, do qual participam representantes do corpo discente e técnicos de laboratórios, destinado à avaliação das experiências nos períodos anteriores, assim como o recolhimento de propostas.

O planejamento feito do primeiro semestre é mais extenso, por incluir pontos que precisam ser decididos em um plano anual, podendo sofrer ajustes, se necessário. Estes pontos que são pauta específica do planejamento anual são: 1) A distribuição das ofertas de disciplinas entre os docentes. 2) Quais serão as disciplinas que serão incluídas nas aulas de campo integradas, em cada semestre, considerando a necessidade de que todas as turmas sejam atendidas com aulas de campo, com o orçamento disponível, assim como considerando a sazonalidade dos ecossistemas a serem visitados, de forma que os objetivos das disciplinas contempladas possam ser atendidos nestas aulas de campo. 3) Início do planejamento de eventos, incluindo a SEBio (Semana de Estudos Biológicos), que é realizada anualmente pelos alunos da faculdade, sem interrupções, desde 2004. Além destes pontos, que recebem maior atenção no planejamento do início do ano, cada semana de planejamento tem como pontos: 1) A detecção de falhas no alcance dos objetivos das atividades curriculares. Caso em que os demais docentes poderão contribuir para a detecção das causas e possíveis soluções para estes problemas. Neste ponto existe espaço para exposição de limitações do próprio docente, que poderão ser enfrentadas com o auxílio dos demais docentes da Faculdade.

De forma semelhante, também pode ocorrer a detecção de lacunas nos conhecimentos e habilidades que se esperava que os alunos apresentassem. Problema que poderá ser minorado pelo reforço destes temas em outras atividades curriculares afins no cronograma do curso. 2) Experiências positivas que se queira compartilhar. O que muitas vezes vêm de encontro a dificuldades apontadas. 3) Propostas de metodologias que poderiam passar as ser utilizadas. Neste tópico está incluída a busca de adaptação contínua às mudanças que estão ocorrendo, de forma cada vez mais rápida, na sociedade. 4) A forma como os assuntos são abordados em diferentes disciplinas de uma mesma área do conhecimento, de forma que estas estejam integradas, sem sobreposições ou lacunas de conteúdos. 5) Possibilidades de integração entre diferentes disciplinas, além das já previstas nas aulas de campo, como avaliações integradas. 6) O volume e a natureza dos trabalhos que estão sendo realizados pelos alunos, nas atividades avaliativas. Este é um ponto que motiva muita discussão e aprendizado, com importantes contribuições trazidas pelos representantes dos alunos, que precisará ser mais detalhada neste PPC. Um primeiro aspecto, mais simples de ser enfrentado, é quanto o volume de trabalho que é cobrado dos alunos. São discutidos possíveis períodos em que houve sobrecarga sobre alguma turma, ou no quais possa haver, com base no calendário acadêmico que está sendo construído. Este diagnóstico permite os docentes ajustarem seus planos de ensino de forma a evitar períodos de sobrecarga de trabalho para os alunos, assim como prepara os alunos para solicitarem ajustes nos planos de ensino, no início das disciplinas, ou mesmo durante a execução dos planos de ensino, quando necessário.

O planejamento deve impedir que o tempo de aulas, somado ao volume de trabalho cobrado nas disciplinas, resulte na exclusão de pessoas que precisam trabalhar, ou impeça a aquisição de habilidades adicionais, que podem resultar na formação de profissionais mais capazes.

O segundo aspecto discutido é quanto os tipos de atividades que os alunos estão executando e o desempenho que eles estão tendo em cada uma delas. Para que os alunos tenham oportunidade de desenvolver as competências e habilidades definidas neste PPC, é necessário que elas sejam trabalhadas de forma contínua e progressiva, ao longo do curso. Esta necessidade foi considerada na distribuição das disciplinas ao longo dos semestres, assim como na formulação das ementas das disciplinas, mas também precisa ser garantida no planejamento de cada semestre, ouvindo-se as opiniões dos alunos.

No planejamento do período se leva em conta que, enquanto algumas disciplinas abordam conteúdos mais diretamente vinculados ao desenvolvimento de habilidades cognitivas específicas, outras têm sido mais maleáveis quanto às habilidades cognitivas que serão mais exercitadas. Como exemplo de uma disciplina menos maleável podemos citar Matemática. Ao trabalhar esta disciplina o docente necessariamente irá promover o desenvolvimento das habilidades de cálculo dos alunos. Por outro lado, há disciplinas que podem variar quanto à ênfase dada no uso da matemática, como as ecologias. A esta diferenciação entre as disciplinas, soma-se a diversidade de competência, habilidades e interesses dos docentes. Como exemplo disto, podemos citar o fato de alguns docentes se sentirem melhor auxiliando os alunos do desenvolvimento da capacidade de produzir textos escritos. Algo que pode ser exercitado em todas as disciplinas do PPC.

Finalmente, considerando as disciplinas a serem ofertadas a cada turma, em cada semestre, assim como as características dos docentes responsáveis por estas disciplinas, busca-se ajustar o volume e natureza dos trabalhos avaliativos, de forma a promover o desenvolvimento progressivo das competências e habilidades definidas neste PPC. 7) Identificação de aspectos que precisam ser reformulados no próprio PPC, em instruções normativas e resoluções da Faculdade de Ciências Biológicas, ou em qualquer prática realizada pela equipe. Ou seja, os períodos de avaliação anual e semestral, também faz parte do conjunto de processos que garantem a readequação contínua da subunidade.

O acompanhamento das atividades didáticas programadas para cada período letivo será realizado pela Direção da Faculdade, de acordo com o planejamento programado. A avaliação incluirá reuniões do corpo docente para discutir problemas experimentados durante as atividades de ensino, assim como pela aplicação de questionários para professores e alunos ao final de cada disciplina.

A cada fim de período letivo os docentes devem preencher os instrumentos de avaliação

disponibilizados na plataforma do Sistema de Informação Acadêmica ? SIGAA (UFPA, s.d.), assim como orientar os alunos para que também façam este preenchimento. Os resultados destas avaliações são devolvidos à Faculdade de Ciências Biológicas, onde são apresentados pela comissão de avaliação a todos os docentes, para serem discutidos, com a finalidade de aperfeiçoar as metodologias de ensino e de atuação dos docentes.

Para que sejam mantidas práticas pedagógicas favorecedoras da expressão de diversidades culturais, estimulando a formação docente voltada à valorização da pluralidade cultural, incentiva-se a formação continuada dos docentes, visando a mudanças em cognições (posturas) e práticas (formas de agir). Essa formação pode ser realizada a partir de palestras, oficinas, workshops, cursos do CAPACIT, entre outros. Além disso, os docentes são encorajados a utilizarem da licença capacitação após cada quinquênio de efetivo exercício, a fim de se afastar por até três meses, do exercício do cargo efetivo para participar de eventos de capacitação que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da Instituição, seguindo o plano anual de capacitação da Faculdade de Ciências Biológicas.

No que se refere à experiência no ensino superior os docentes são reconhecidos pela excelência em suas áreas de atuação, contribuem para a manutenção de um grupo coeso, que acompanha e compreende profundamente o desenvolvimento do curso, seus objetivos e metas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação é considerada como uma dimensão essencial do processo acadêmico do curso, como mecanismo permanente de acompanhamento e regulação do desenvolvimento da proposta curricular, em todas as suas dimensões, partes e agentes. A avaliação, essencialmente formativa, possibilita o diálogo e a interação do professor com o estudante, de forma a promover a construção da autonomia e a responsabilidade para com o ensinar e o aprender.

A concepção de avaliação adotada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Altamira da UFPA (CLCB) é a formativa e contínua, que se caracteriza por: Destinar-se a promover a aprendizagem; Levar em conta o progresso individual do aluno em termos de conteúdos e habilidades; Ser critério-referencial, baseada no estabelecimento de

critérios de avaliação fundamentados nas competências esperadas e nos objetivos traçados; Conduzir o discente a exercer um papel central no processo, atuando ativamente em sua própria aprendizagem. Por fim, essa concepção é vista como um processo constante e flexível de verificação do funcionamento adequado do curso como um todo, incluindo: Os desempenhos do corpo docente, do corpo discente e dos técnicos; A disponibilidade e a adequação dos espaços físicos, do acervo bibliográfico e da infraestrutura de laboratórios; Os estágios supervisionados; As contribuições resultantes dos projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados no âmbito do curso, dentre outros.

2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A Faculdade de Ciências Biológicas, para registro do aproveitamento discente, utiliza o conceito final e a frequência em cada atividade acadêmica, conforme estabelece o Regulamento de Graduação da UFPA.

Para fins de avaliação da aprendizagem, o docente deverá: I) Apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem conforme o plano de ensino; II) Discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo a verificação da aprendizagem; III) Registrar o conceito final, de acordo com as orientações do órgão central de registro acadêmico, dentro do prazo definido no Calendário Acadêmico da UFPA.

A avaliação do aprendizado, em cada atividade curricular, será baseada no desenvolvimento pelos discentes de atividades como: avaliações teóricas escritas e/ou orais, avaliações práticas de laboratórios e/ou de campo, seminários, pesquisas bibliográficas, trabalhos individuais ou em grupo, oficinas, mini-cursos, relatórios, sínteses, elaboração de produtos de ensino e participações em eventos acadêmicos. As notas atribuídas a cada discente serão calculadas, a partir dos resultados obtidos no conjunto de avaliações de cada atividade curricular, conforme previsto no plano de ensino.

O aluno terá três (3) dias úteis para recorrer do resultado da avaliação, devendo para tal apresentar, quando couber, o trabalho acadêmico avaliado. A revisão de conceito deverá ser solicitada por meio de requerimento formalizado pelo discente junto à subunidade acadêmica, de acordo com o Art. 103 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA. O processo deverá ser analisado por uma comissão composta por 03 (três) docentes, nomeada pela(a) Diretor(a) da Faculdade, sem a participação do docente da turma. A comissão ouvirá o docente e o discente em questão, além de outros que considerar necessário, para emitir parecer conclusivo, a ser analisado e homologado pelo Conselho da Faculdade. A comissão emitirá parecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o ato de sua nomeação.

Em acordo com o Art. 102 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, o discente que, por impedimento legal, doença atestada por serviço médico de saúde, ou motivo de força maior devidamente comprovado, faltar a um momento de verificação de aprendizagem, poderá realizá-la sob a forma de segunda chamada, desde que requeira por escrito à direção da subunidade acadêmica, em até setenta e duas horas úteis após a realização da primeira chamada.

Alunos com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) poderão requerer a realização de avaliações diferenciadas, apresentando à coordenação do curso um documento comprobatório atualizado, emitido por profissional de saúde habilitado (médico, psicólogo, fonoaudiólogo, etc.). Nestes casos, serão utilizados métodos de avaliação adequados, considerando as necessidades do discente, podendo-se solicitar apoio à Divisão de Assistência e Acessibilidade Estudantil (DAEST), quando necessário. Dentre as situações de NEE, poderão ser atendidos não apenas os casos que estão previstos na legislação vigente, devendo-se levar em conta a necessidade do discente e o tipo de avaliação com o qual ele está tendo dificuldade. Podem ser atendidos desta forma discentes com NEE decorrentes de características físicas e/ou mentais.

Conforme os Artigos 178 a 180 do Regimento Geral da UFPA, serão atribuídos os seguintes conceitos equivalentes às notas: EXC: Excelente (9,0-10,0); BOM: Bom (7,0-8,9); REG: Regular (5,0-6,9) e INS: Insuficiente (0-4,9). Considerar-se-á APROVADO o discente que, na disciplina ou atividade curricular correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O conceito SA (Sem Avaliação) será atribuído ao discente que não cumprir as atividades programadas. Será registrado SF (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida.

Após a atribuição e lançamento dos respectivos conceitos e notas, os trabalhos acadêmicos, contendo o visto dos docentes responsáveis, deverão ser por estes devolvidos aos seus autores, mediante recibo passado na folha de frequência da avaliação ou documento equivalente.

3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação de um curso de graduação da UFPA é um processo diagnóstico e participativo, conduzido pela plataforma online AVALIA, por meio da qual a comunidade acadêmica analisa suas próprias atividades e infraestrutura (CPA/UFPA, 2024). Nesse sistema, discentes, docentes e técnicos-administrativos fornecem, através de questionários, suas percepções sobre o curso. Os alunos avaliam cada disciplina, com foco na "Avaliação da

Ação Docente" e na infraestrutura de apoio, enquanto os demais atores avaliam as condições de trabalho e o projeto pedagógico. Todo este processo de autoavaliação atende às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior ? SINAES (BRASIL, 2004), e seus dados, consolidados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), geram relatórios que fundamentam o planejamento de melhorias e a prestação de contas aos órgãos reguladores. Os relatórios fornecidos pelo sistema AVALIA estão disponíveis para toda a equipe do CLCB, oferecendo embasamento para reflexões e ações que favoreçam a melhoria e qualidade do ensino (Regulamento do Ensino de Graduação, 2013, Art. 90 § 1º e § 2º e Art.91).

Internamente, a Faculdade de Ciências Biológicas realiza reuniões de avaliação semestrais, no início do período de planejamento do semestre seguinte. Neste momento, discentes, docentes e técnicos discutem sobre possibilidades de melhoria no aproveitamento dos discentes, apontando experiências exitosas, assim como problemas que tenham sido percebidos.

De forma contínua, os alunos são encorajados para que procurem os docentes das disciplinas para apresentar queixas ou proposições, sempre que acharem necessário, para que possam ser realizados ajustes no plano da disciplina, a tempo de garantir o bom aproveitamento da mesma. Da mesma forma, são orientados sobre alternativas a serem adotadas quando não se sentirem satisfeitos com o que pôde ser alcançado por meio do diálogo com o docente. Nestas ocasiões a direção da faculdade deve providenciar para que haja mediação adequada para a discussão, buscando garantir o aproveitamento dos alunos, assim como o bem-estar de todos os envolvidos.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do CLCB compreende que avaliação é um instrumento presente de forma permanente ao longo do curso e deve oferecer as bases para as decisões iniciais, em seu caráter de diagnóstico, por outro lado, deve servir para alimentar o processo, permitindo que seja identificado o desenvolvimento da proposta inicial, assim como, novas necessidades e/ou seu redimensionamento. Permite que a trajetória dos professores, estudantes e técnico-administrativos não se resuma ao cumprimento compulsório de uma grade curricular. Por essa razão, é que o mesmo foi elaborado pelos membros da Faculdade, assumindo o compromisso com a formação curricular dentro de um processo que envolve a

constituição e revisão constante da trajetória do curso, reconhecendo seus avanços ou pontos negativos. A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de erros, é, antes de tudo, um recurso indispensável para visualizar o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas detectados. Avaliação deste projeto é parte integrante das ações propostas e segue a norma prevista no Regulamento Geral da Graduação da UFPA. O planejamento, avaliação e acompanhamento da matriz curricular são propostas de forma inovadora que monitora tanto o desempenho do aluno, quanto do docente e do curso, e é realizada no final de cada período letivo. Na Faculdade de Ciências Biológicas está prevista a avaliação, planejamento e acompanhamento do desempenho das atividades acadêmicas, no final de cada período letivo. Todos são responsáveis por estas atividades, incluindo: diretor, docentes, discentes, técnico-administrativos, dentre outros. Também, em atendimento a Resolução 01/2010 - CONAES e a Resolução Consepe nº 4.908 de 21 de março de 2017, haverá a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, cujo objetivo é acompanhar de forma atuante, o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. As datas e momentos para as reuniões de avaliação do PPC serão definidos em reuniões de Conselho da Faculdade, onde será nomeada uma comissão composta por professores do curso para coordenar os processos avaliativos, com planejamento de reuniões periódicas para avaliação do PPC. Os aspectos a serem avaliados incluirão: o próprio corpo docente, o corpo técnico-administrativo, os estudantes, a infraestrutura física, aprovação, metodologias, utilização dos espaços físicos (laboratórios, salas, biblioteca, entre outros). Assim, para avaliação do PPC, docentes, estudantes e técnicos administrativos serão convidados a participar de reuniões, preenchimento de formulários e elaboração de relatórios que objetivam o constante aperfeiçoamento do processo de implementação e avaliação deste PPC. Ações como: Apresentação do Projeto Pedagógico (em eventos do próprio curso) para professores, alunos e técnicos e a realização de seminários anuais, também serão importantes ferramentas de avaliação e divulgação do PPC.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
André Ribeiro de Santana	Doutor	Educação e Ensino de Ciências e Biologia	Dedicação Exclusiva
Daniela Santana Nunes	Doutor	Botânica e Ecologia	Dedicação Exclusiva
Emil José Hernández Ruz	Doutor	Zoologia e Genética e Conservação de peixes e répteis	Dedicação Exclusiva
Fernanda Cristine dos Santos Bengio	Doutor	Educação, Psicologia e Estudos da Subjetividade	Dedicação Exclusiva
Flávia Costa Biondi	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Hermes Fonsêca de Medeiros	Doutor	Ecologia de Comunidades de Insetos	Dedicação Exclusiva
Isadora Fernandes de França	Doutor	Genética e Taxonomia de Fungos	Dedicação Exclusiva
Jakson José Gomes de Oliveira	Doutor	Educação e Ensino de Ciências e Biologia	Dedicação Exclusiva
Karina Dias da Silva	Doutor	Bioestatística e Ecologia de Riachos e Igarapés	Dedicação Exclusiva
Leandro Melo de Sousa	Doutor	Zoologia, Taxonomia e Ecologia de peixes	Dedicação Exclusiva
Magali Gonçalves Garcia	Doutor	Genética e Conservação de Plantas	Dedicação Exclusiva
Maurício Möller Parry	Doutor	Taxonomia vegetal e Etnobotânica	Dedicação Exclusiva
Paulo Vitor dos Santos Bernardo	Doutor	Ecologia e Zoologia de vertebrados	Dedicação Exclusiva
Raírys Cravo Herrera	Doutor	Biotecnologia vegetal	Dedicação Exclusiva
Reginaldo dos Santos	Doutor	Educação e Ensino de Ciências e Biologia	Dedicação Exclusiva
Renata Cristina de Lima Gomes	Doutor	Morfofisiologia Animal	Dedicação Exclusiva
Rodolfo Aureliano Salm	Doutor	Ecologia de Palmeiras	Dedicação Exclusiva
Tatiana da Silva Pereira	Doutor	Ecotoxicologia e Contaminação Ambiental	Dedicação Exclusiva
Thiago Bernardi Vieira	Doutor	Bioestatística e Ecologia de Riachos e Igarapés	Dedicação Exclusiva
Vanessa Nascimento Brito	Doutor	Microbiologia	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

O quadro técnico da FCB, é formado por três técnicos, efetivos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a saber: 01 (uma) técnica administrativa, Simone Macedo Xavier da Rocha, com título de especialização, que desempenha a função de secretariado na Direção da FCB; e 02 técnicos de laboratório, com títulos de mestres, Dilaílson Araújo de Souza e Maria Dayanne Lima de Lucena.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Prédio da Faculdade de Ciências Biológicas	Imóvel	240	Aula	1
Quatro salas de aula de utilizadas pelas turmas de graduação e pós-graduação.	Sala	40	Aula	4
Gabinete da Direção.	Sala	3	Administrativa	1
Laboratórios multidisciplinares utilizados para aulas práticas.	Laboratório	40	Aula	2
Laboratório de Ecologia (didático, pesquisa e extensão) com área total de 82,6 m2, subdividido em 06 seções: 01 sala de coleção via úmida com 8,3 m2, 01 sala didática com 24,9 m2, 04 gabinetes com 7,3 m2 cada e área de circulação com 10,3 m2.	Laboratório	12	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Microbiologia (didático/ pesquisa/ extensão) com área total de 65 m2, subdividido em 04 seções: 01 Sala didática com 36 m2, 01 sala de biologia molecular e cultura com 13,8 m2, 01 câmara escura com 3,8 m2 e 01 gabinete com 11,4 m2.	Laboratório	10	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Pesquisa em Educação em Ciências e Biologia ? LAPECBio (didático/pesquisa/extensão) com duas áreas, em diferentes pavimentos, total de 85 m2 subdividido em 04 seções: 01 gabinete de 18 m2, 01 sala de orientação com 22,2 m2, 01 Gabinete com 11,3 m2 e um espaço para laboratório de 34 m2.	Laboratório	16	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Botânica (didático/ pesquisa/ extensão) com área total de 44 m2 e 03 gabinetes com 7,3 m2 cada.	Laboratório	6	Orientação acadêmica	1
Herbário Padre José Maria de Albuquerque - HATM (didático/ pesquisa/ extensão) com área para coleção e manipulação de exicatas de 33 m2 e 1 gabinete de 10m2	Laboratório	6	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Zoologia (didático/pesquisa/ extensão) com área total planejada de 88 m2, subdividido em 06 seções: 01 sala didática com 24 m2, 1 sala de triagem com 16 m2, 01 sala de coleção via úmida com 9 m2, 01 sala de coleção via seca com 15 m2, 02 gabinetes com 7,8 m2 cada.	Laboratório	12	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Bioquímica e Morfofisiologia (didático/ pesquisa/ extensão) com área total planejada de 114,2 m2, subdividido em 09 seções: 01 sala didática com 36 m2, 01 sala de microscopia com 13,6 m2, 01 sala de citogenética e biologia molecular com 10,7 m2, 01 sala de histologia e embriologia com 10,7 m2, 01 sala de lavagem com 10 m2, 01 sala de reagentes com 4, 5 m2, 01 antessala com 3,5 m2, 01 sala de cultura de células com 11 m2 e 01 gabinete com 14,2 m2	Laboratório	16	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Ictiologia de Altamira/ LIA - Área de aproximadamente 300 m2. 1 acervo de coleção ictiológica com mais de 6.000 lotes tombados e			Orientação	

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
aproximadamente 50.000 espécimes. 2 gabinetes de professores 1 sala de alunos 1 sala de triagem de material preservado.	Laboratório	16	o acadêmica	1
Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais do Xingu/ LAQUA-X. Área de aproximadamente 400 m2.	Laboratório	16	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Biotecnologia/BIOTEC. Área de 198 m2 em área construída dividida em duas seções de pesquisa: 1. Genética e biologia molecular; 2. Cultura de tecido de plantas.	Laboratório	15	Orientação acadêmica	1
Secretaria da Faculdade de Ciências Biológicas, destinada ao trabalho administrativo e ao atendimento aos discentes.	Secretaria	3	Administrativa	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Gabinete da Direção.	computador	Cedido	1	
Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais do Xingu/ LAQUA-X. Área de aproximadamente 400 m2.	Outros	Cedido	1	O laboratório comporta 280 aquários variando de 5 a 500 litros cada. 105.000 litros de água em sistemas de manutenção de vida, capacidade para abrigar por volta de 2300 peixes. Além da estrutura principal, onde estão os aquários, o LAQUAX conta com um laboratório com bancada, um espaço de comum para trabalhos de escritório, quatro gabinetes para pesquisadores/administradores, copa e banheiros.
Laboratório de Biotecnologia/BIOTEC. Área de 198 m2 em área construída dividida em duas seções de pesquisa: 1. Genética e biologia molecular; 2. Cultura de tecido de plantas.	Outros	Cedido	1	Este laboratório está equipado uma grande quantidade de equipamentos utilizados na extração e amplificação de DNA, análises bioquímicas e cultura de tecidos. O laboratório está em processo de expansão, com previsão de ter dobrada sua área, assim como os equipamentos disponíveis, no próximo ano.
Laboratórios multidisciplinares utilizados para aulas práticas.	quadro magnético	Cedido	2	
	Outros	Cedido	15	Microscópios usados para aulas práticas
	Outros	Cedido	15	Estereomicroscópios (lupas) usados para aulas práticas.
Prédio da Faculdade de Ciências Biológicas	Outros	Cedido	1	Plataforma elevatória para pessoas com necessidades especiais
Quatro salas de aula de utilizadas pelas turmas de graduação e pós-graduação.	mesa	Cedido	4	Mesa para o professor
	Outros	Cedido	140	Carteiras para os alunos
	quadro magnético	Cedido	4	
Secretaria da Faculdade de Ciências Biológicas, destinada ao trabalho administrativo e ao atendimento aos discentes.	computador	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
	datashow	Cedido	3	Disponível para os docentes que não têm datashow para seu uso, guardados nas suas salas.
	Microfone	Cedido	2	Para serem usados em eventos
	caixa amplificadora	Cedido	1	Para ser usada em eventos

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979. Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 set. 1979. Seção 1, p. 12761.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 1.301, de 7 de dezembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 dez. 2001. Seção 1, p.. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>. Acesso em 14 nov. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mar. 2002. Seção 1, p. 12. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucao-ces-2002#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCES%20n%C2%BA%207,Bacharelado%20e%20Licenciatura%20em%20Qu%C3%ADmica>. Acesso em 14 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior ? SINAES e dá outras providências.¹ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004.² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 17 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial [da União], Brasília, DF, 26 de set. 2008. Seção I ? p. 11.302. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.ht. Acesso em 4 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação

Superior. Resolução CNE/CP nº 7, de 18 de dezembro de 2018a. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação ? PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial [da União], Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção I, p. 49-50. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso em 4 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018b. 404 p. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024a. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Diário Oficial [da União], Brasília, DF, 3 jun. 2024. Seção I, p. 26-29. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-202>. Acesso em 4 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Nova Lei da PNAES fortalece assistência e combate à evasão. Notícias, 15 de ago. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/nova-lei-da-pnaes-fortalece-assistencia-e-combate-a-evasao>. Acesso em: 27 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 127, p. 5, 04 jul. 2024c

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA (BRASIL). Resolução nº 300, de 7 de dezembro de 2012. Estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 dez. 2012. Seção 1, p. 162. Disponível em: <https://cfbio.gov.br/2012/12/27/resolucao-no-300-de-7-de-dezembro-de-2012>. Acesso em: 3 out. 2024.

COSTA, L. M. da. Aspectos biopsicossociais envolvidos na vinculação (ou não) dos alunos PCDs a Divisão de Acessibilidade da UFPA - Campus Altamira. Orientadora: Roseane Rabelo Souza Farias. 2022. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Faculdade de Educação, Campus Universitário de Altamira, Universidade Federal do Pará, Altamira, 2022. Disponível em: <https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/handle/prefix/5399>. Acesso em: 03/10/2024.

CPA/UFPA. Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Pará. AVALIA - Sistema de Avaliação Institucional Online. Belém, 2024. Disponível em: <https://cpa.ufpa.br/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DEMO, P. Educar pela pesquisa. 9 ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Documento curricular do estado do Pará: educação infantil e ensino fundamental. Belém: SEDUC, 2019. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/bncc/Documento%20Curricular%20Para%20Educacao%20Infantil%20e%20Ensino%20Fundamental%20Do%20Estado%20Do%20Para-c304d.pdf>. Acesso em: 05/05/2024

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Documento curricular do estado do Pará: Etapa Ensino Médio II. Belém: SEDUC, 2021. http://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/probncc/ProBNCC_DCEPA-12072021_compressed-3b8b0.pdf. Acesso em: 05 mai. 2024

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

RIOS, T. A. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SEBIO. XX Semana de Estudos Biológicos - SEBio. Altamira: Universidade Federal do Pará, 2024. v. 1. Anais. doi: 10.5555/xx. Disponível em: <https://www.even3.com.br/xx-semana-de-estudos-biologicos-sebio-476238/>. Acesso em: 10

out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012. Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Belém: UFPA/CONSEPE, 2012. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4262%20Estagio.pdf. Acesso em: 9 set. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. 2017. 170p. Disponível em: <https://proplan.ufpa.br/index.php/pdi-da-ufpa>. Acesso em: 30 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Instrução Normativa nº 03/2019 SAEST/UFPA, de 03 de abril de 2019. Estabelece normas e procedimentos para concessão de Auxílio Kit PcD a discentes com deficiência de curso de graduação da UFPA. Disponível em: <http://saest.ufpa.br/documentos/instrucao.normativa/2019/IN.03.2019.Auxilio.Kit.PcD.pdf>. Acessado em 03 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução nº 828, de 23 de março de 2021. Aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA): 23 mar. 2021. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2021/828%20Aprova%20a%20politica%20institucional%20de%20assistencia%20e%20de%20acessibilidade%20estudantil%20-%20PINAE.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 5.467, de 27 de janeiro de 2022. Aprova as diretrizes para a estruturação das atividades de extensão nos projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: UFPA/CONSEPE, 2022. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2022.html. Acesso em: 9 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Biblioteca Central. Guia de elaboração de trabalhos acadêmicos. Belém: UFPA, 2023. Disponível em: <https://bc.ufpa.br/wp-content/uploads/2019/08/Guia-de-Trabalhos-Academicos-2023.pdf>.

Acesso em 20 nov. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. UFPA em números. Disponível em: <https://ufpanumeros.ufpa.br/index.php>. Acesso em: 19 de mar. de 2024a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Relatório de Gestão. Disponível em: <https://ufpa.br/relatorio-de-gestao-da-ufpa/>. Acesso em: 19 de mar. de 2024b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Programa de Acompanhamento de Egressos: Pesquisa de Egressos da UFPA. 2024c. <https://egressos.ufpa.br/egressos/validaCpf.php>. Acesso em 26/08/2024. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Acesso em: 19 de mar. de 2024d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas [online]. Belém: Universidade Federal do Pará, s.d. Disponível em: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/>. Acesso em: 19 mar. 2024.